



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8667 • Quarta-feira, 10 de julho de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	6
OBRAS E EDIFICAÇÕES	28
SAÚDE.....	31
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL....	48
CAPEP	50
CET	50
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	51
PROCURADORIA GERAL	52
IPREV.....	52
MOVIMENTO PRÓ-MORADIA.....	54
COHAB.....	54
FUNDAÇÕES	54
COMISSÃO	55
CONSELHOS.....	56
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMEN- TAR E NUTRICIONAL	56
CÂMARA	57
JOVENS DESAPARECIDOS.....	58

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Boulevard Cidade de Gênova” o boulevard localizado no trecho da Rua Tuyuti entre a Rua Comendador Neto e a Rua Frei Gaspar, no Centro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.490 DE 05 DE JULHO DE 2024

DENOMINA “BOULEVARD CIDADE DE GÊNOMA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2024-GPM DE 05 DE JULHO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA:

Art. 1º As Secretarias Municipais, a Ouvidoria, Transparência e Controle, as Autarquias e as

Fundações Públicas instituídas pelo Município de Santos, devem providenciar a VALIDAÇÃO e CADASTRO de dados e informações referentes aos programas Cidade Aberta, Cidades Sustentáveis e Município Verde e Azul.

Parágrafo Único A etapa de validação deve ser feita pelo dirigente máximo da Secretaria ou Entidade, o qual se responsabilizará pelas informações inseridas no sistema.

Art. 2º O cadastro de dados e informações dar-se-á por meio do sistema próprio, no seguinte endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/dadosabertos/login#/>

Parágrafo Único Os responsáveis pela inserção das informações de serviços que não possuem acesso ao referido sistema deverão solicitar permissão de acesso pelo e-mail: depods@santos.sp.gov.br, informando o nome, SSHD, e-mail e unidade organizacional.

Art. 3º O cadastro de dados e informações deverá ser concluída, impreterivelmente, até 23 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 4282-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 035991/2024-19 **exonera, a pedido**, a partir de 28 de junho de 2024, a Sra. DAIANY DE FATIMA PECORALI, registro nº 29.684-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4484-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 10 de ju-

lho de 2024, o Sr. NELSON PINTO REMA JUNIOR, registro nº 37.334-0, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4485-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de julho de 2024, o Sr. LUIZ EDUARDO CARVALHO DOS ANJOS, CPF nº 286.168.258-27, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4291-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 036140/2024-49, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de julho de 2024, a Sra. ELISA DOS SANTOS FREITAS, registro nº 38.693-8, do cargo de Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4300-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 12, inciso V, da Lei nº 4.623/84, atendendo à determinação contida nos Autos do Processo Administrativo nº 045960/2023-22, resolve **determinar a reintegração** ao serviço público municipal do Sr. FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Municipais de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

O servidor que será reintegrado ao serviço público municipal através da portaria nº 4300-P-DE-GEPAT/2024, deverá entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para envio do cronograma dos exames médicos para reintegração de posse.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- RG e CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto conta de água (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesi-**

va transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

MÉDICO - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional com comprovante de regularidade.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2024 - PGM (Quinto Termo de

Aditamento de Contrato N° 328/2019).

PROCESSO N° 14015/2019-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATENAS ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n° 328/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 24.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0087.2026.

NOTAS DE EMPENHO N° 2283/2024.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, RENATA ARAES LOPES, e pela CONTRATADA, WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, em 11/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 1/2024 - OTC

PROCESSO N° 75578/2023-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela OTC em sua gestão de 2024, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

UNIDADE: OTC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela OTC, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 1/2024 - PGM

PROCESSO N° 75578/2023-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela PGM em sua gestão de 2024, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades

des necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela PGM, RENATA ARAES LOPES, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 1/2024 - SIEDI

PROCESSO N° 75578/2023-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SIEDI em sua gestão de 2024, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela SIEDI, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 1/2024 - SESEG

PROCESSO N° 75578/2023-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SESEG em sua gestão de 2024, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela SESEG, SÉRGIO DEL BEL JUNIOR, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2024 - SEPORTE
PROCESSO Nº 75578/2023-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SEPORTE em sua gestão de 2024, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

UNIDADE: SEPORTE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela SEPORTE, BRUNO GALOTI ORLANDI, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4334-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, registro nº 15.105-0, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Renato Fonseca, registro nº 29.123-7, no período de 18 de junho a 17 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4335-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1 da Lei Complementar nº 1.235, de 19 de dezembro de 2023, **revoga**, a partir de 10 de julho de 2024, a Portaria nº 763-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA, registro 34.176-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para atuar como Pregoeiro, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4347-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de junho de 2024, o Sr. PAULO RICARDO AMIEIRO SILVA, registro nº 34.848-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e BemEstar Animal, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4487-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de julho de 2024, o Sr. LEANDRO FERREIRA SILVEIRA, registro nº 30.632-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4488-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 05 de julho de 2024, o Sr. DIEGO FERREIRA, registro nº 30.448-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4331-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de julho de 2024, o Sr. ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO, registro nº. 20.543-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Educação Ambiental, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4333-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de julho de 2024, a

Portaria nº 2967-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. ANTONIO JOSE CORDEIRO SOPA FAGUNDES, registro nº. 33.229-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Programação de Manutenção Predial – Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4336-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de julho de 2024, a Portaria nº 3503-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. MARCELO DOS SANTOS SOARES, registro nº 33.935-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1a Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4337-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de julho de 2024, o Sr. MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS, registro nº. 33.873-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1a Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4339-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEONARDO GUERRA TROMBONI, registro nº 35.242-7, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Apoio à Iluminação Pública e Concessionárias, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Samuel de Freitas Pereira, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4340-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de julho de 2024, a Portaria nº 3214-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. CHIMENY NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALONSO, registro nº. 36.316-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Escolas de Esportes Radicais, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4342-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de julho de 2024, o Sr. GUILHERME DE SOUZA FARINHAS, registro nº. 35.622-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Escolas de Esportes Radicais, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei

Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações do Quadro, Razão, Capital Sociais

Processo Digital nº 264613/2024-41 - DELTA-CAMP - LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 167.821-1 CNPJ sob o n.º 05.365.709/0001-04, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 264543/2024-68 - NORCO-AST LOGISTICA S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 313.010-0 CNPJ sob o n.º 49.009.424/0006-10, - Indeferida a alteração cadastral. Não há a opção de cadastro de contador no sistema Tribus. Apenas no sistema Giss online.

Processo Digital nº 264387/2024-44 - CCIS BRASIL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 315.638-8 CNPJ sob o n.º 52.247.381/0001-01, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 264292/2024-30 - ALPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 036.535-0 CNPJ sob o n.º 46.780.581/0001-22, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 263970/2024-83 - MUNDO AZ VIAGENS E TURISMO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.654-5 CNPJ sob o n.º 50.584.548/0001-02, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 263920/2024-13 - OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA) AGENCIA MARITIMA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 276.554-7 CNPJ sob o n.º 28.689.596/0002-89, - Deferida a alteração cadastral de sócios e representantes legais.

Processo Digital nº 261628/2024-11 - CARMELA AMABILE DE LUMBRERAS - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 109.673-8 CNPJ sob o n.º 67.577.056/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 261074/2024-52 - SANTE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTO S/S LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.141-1 CNPJ sob o n.º 49.050.844/0001-36, - Indeferida a alteração cadastral, por falta de apresentação dos contratos sociais anteriores.

Processo Digital nº 253082/2024-25 - FAST SHOP S.A, Inscrição Municipal sob o n.º 192.300-5 CNPJ

sob o n.º 43.708.379/0079-61, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº263256/2024-31 - 40.010.857 ANA PAULA NASCIMENTO RIBEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3132849 A PARTIR DE 02/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº258477/2024-51 - STEFANIE BITENCOURT TEIXEIRA MATOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3070794 A PARTIR DE 20/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº254978/2024-02 - 37.171.462 CLAUDIO PEREIRA DE BARROS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2908919 A PARTIR DE 10/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº253559/2024-36 - DANIEL HEITOR ALVAREZ JUSKEVICIUS 27216328841 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2884758 A PARTIR DE 06/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº239069/2024-27 - ANDRE CAPELLO PIZANI LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2995126 A PARTIR DE 26/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238520/2024-25 - ZUZA CALCADOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2983345 A PARTIR DE 28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238422/2024-14 - DE TULLIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3159408 A PARTIR DE 28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238293/2024-65 - CONSORCIO BOOSTER SUARAO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3012118 A PARTIR DE 24/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238063/2024-13 - DROSH ARTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3155842 A PARTIR DE 26/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237955/2024-52 - M.E.C.A GONCALVES ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº813925 A PARTIR DE 28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237267/2024-10 - VERTIPLANO - EPITACIO - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2581239 A PARTIR DE 22/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236123/2024-64 - JR LIMA CAFETERIA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3127760 A PARTIR DE 18/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235670/2024-31 - REGINA APARECIDA LOPES DO LAGO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1148990 A PARTIR DE 17/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER

Benefício Prof. Saúde Recém-Formado

Processo nº 264560/2024-87 - LARISSA DELUCINHORE RICCIOTTI - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para 2025.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 264541/2024-32 - T.S. AVELARIA SALGADO - Expedida a certidão número 696378/2024

Processo nº 264436/2024-58 - BACKSITE SERVICOS ONLINE LTDA - Expedida a certidão número 696270/2024

Processo nº 264434/2024-22 - FELUTT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Expedida a certidão número 696268/2024

Processo nº 264433/2024-60 - ECOLOG TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - Expedida a certidão número 696267/2024

Processo nº 264331/2024-90 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Expedida a certidão número 696148/2024

Processo nº 264316/2024-04 - PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA. - Expedida a certidão número 696137/2024

Processo nº 264278/2024-17 - RUMO SERVICOS LOGISTICOS LTDA - Expedida a certidão número 696099/2024

Processo nº 264143/2024-80 - FRIGIDEIRA SANTISTA LTDA - Expedida a certidão número 695962/2024

Processo nº 264117/2024-70 - MAURICIO NOVOA ARACEMA - Expedida a certidão número 695936/2024

Processo nº 264097/2024-64 - PEDRO LUIZ COBRA SILVA 40933900880 - Expedida a certidão número 695916/2024

Processo nº 263898/2024-58 - J ALVES CIA LTDA - Expedida a certidão número 695711/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 263910/2024-51 - ATENDIMENTO MEDICO LEAL ANDRADE LTDA - Expedida a certi-

dão número 695723/2024

Processo nº 263869/2024-50 - PERCON PERICIAS E CONSULTORIA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 695682/2024

Processo nº 263796/2024-88 - DIEGO ABAD DOS SANTOS - Expedida a certidão número 695609/2024

Processo nº 263771/2024-57 - JEFFERSON CORADO GARCIA - Expedida a certidão número 695584/2024

Processo nº 263683/2024-91 - VITAE DOMINI - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Expedida a certidão número 695497/2024

Processo nº 263679/2024-14 - ANDRÉ SOUZA MARKETING ESPORTIVO LTDA - Expedida a certidão número 695493/2024

Processo nº 263642/2024-12 - CONRADO FERNANDO MACHADO NOBREGA - Expedida a certidão número 695457/2024

Processo nº 263564/2024-01 - ROGÉLIO TOBAR SOARES - ME - Expedida a certidão número 695380/2024

Processo nº 263547/2024-83 - PANIFICADORA DANIELLY - LTDA - Expedida a certidão número 695363/2024

Processo nº 263514/2024-24 - PANIFICADORA VIGO LTDA. - Expedida a certidão número 695330/2024

Processo nº 263506/2024-04 - GELOMAC COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - Expedida a certidão número 695322/2024

Processo nº 263503/2024-16 - G.M. MONDIM & CIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 695319/2024

Processo nº 263498/2024-70 - EMPORIO CASA TUNIS LTDA - ME - Expedida a certidão número 695314/2024

Processo nº 263494/2024-19 - DISTRIBUIDORA GOLFINHO D AGUA LTDA - ME - Expedida a certidão número 695310/2024

Processo nº 263493/2024-56 - ANA CRISTINA DA SILVA INFANTO JUVENIL - ME - Expedida a certidão número 695309/2024

Processo nº 263488/2024-16 - CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 695304/2024

Processo nº 263477/2024-08 - ANA CARLA DE OLIVEIRA - Expedida a certidão número 695293/2024

Processo nº 263330/2024-91 - CAPE GESTAO DE EVENTOS LTDA - Expedida a certidão número 695139/2024

Processo nº 262742/2024-13 - LAIS HELENA DUTRA 37091039831 - Expedida a certidão número 694492/2024

Processo nº 262712/2024-52 - LVR EVENTOS LTDA - Expedida a certidão número 694462/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 264532/2024-41 - ILVA APARECIDA

QUIRICO ANUNCIAÇÃO - Expedida a certidão número 696369/2024

Processo nº 264135/2024-51 - ILVA APARECIDA QUIRICO ANUNCIAÇÃO - Expedida a certidão número 695954/2024

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 047.493/2019-43 - M. MARQUES MATERIAIS PARA ACABAMENTO EIRELI - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº241.573/2024-60. Nada mais a atender; P.A. 052.925/2021-80 - LOGSPOT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Posturas, encerradas atividades do requerente; P.A. 051.717/2020-46 - LANCHONETE DO AUGUSTO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o local não apresenta rampa de acesso. Possui desnível entre calçada e acesso principal, devendo executar rampa no interior da edificação; P.A. 004.652/2022-39 - ADRIANA FLORENTINO DA SILVA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 074.768/2010-74 - ECO SOLUÇÕES PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 062.852/2019-10 - DR. DO BEM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, local cadastrado como escritório e onde funciona um centro rotativo de clinicas. O processo de mudança de uso do imóvel nº86448/2018-88 encontra-se indeferido; P.A. 031.532/2022-50 - CONFRARIA DO CHURRASCO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Posturas, constatado encerramento das atividades no local; P.A. 048.704/2020-26 - KARIM REGINA DE BARROS - PROCESSO PREJUDICADO. A empresa encerrou as atividades e solicitou a Baixa de Licença através do P.A. nº238.797/2024-49. Sem mais a atender; P.A. 059.726/2023-73 - JOSIEL DE SOUSA SANTOS RODRIGUES - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, não atendeu intimação nº120256-B, quanto ao endereço correto de imóvel utilizado com cadastro no PMS; P.A. 065.789/2018-19 - ATLANTICO NORTE LOGISTICA LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, não atendeu a intimação nº170326-B para apresentar documentação CET: cópia de CRNTRC, declaração com relação de veí-

culos com cópia de CRLV e declaração do local de estacionamento dos veículos; P.A. 062.393/2022-70 - ALINE FARIA NOVO DA SILVA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, não atendeu intimação nº170058-B para apresentar documentação contendo atividades efetivamente exercidas; P.A. 008.146/2015-26 - TRES EVE ESTACIONAMENTO - EIRELI - ME - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Posturas encerradas atividades do requerente; P.A. 023.138/2024-64 - FERREIRA ADEGA E TABACARIA LTDA. - INDEFERIDO conforme parecer da CET, não apresentou novo croqui ajustado com o desenho do local em escala, Visível com número de mesas e cadeiras, correta locação e medidas, distanciamento entre as mesmas e o espaço para pedestre e constando sinalização (usando parte da calçada com espaço livre são inferior a 1,50m); P.A. 013.826/2021-28 - TRANS-LIFE LOGISTICA EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para TRANS - LIFE LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº11.034.627/0001-80, para exercer atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças, situado na Rua Campos Melo 157 sala 1414. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 063.189/2023-20 - SD - IMPLANT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXP - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para SD - IMPLANT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº23.600.897/0001-90, para exercer atividades de CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, situado na Av Senador Feijó 686 sala 910e 927. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 0018/2016; P.A. 052.232/2022-12 - CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA E SILVA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº46.539.008/0001-21, para exercer atividades de CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos, situado

na Rua Joaquim Távora 181 sl altos. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e Obras; P.A. 044.365/2020-91 - M P G CALCADOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para M P G CALCADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº30.228.214/0001-80, para exercer atividades de CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; CNAE 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados; CNAE 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; CNAE 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situado na Rua Alexandre Martins 80 loja 126. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e Obras; P.A. 062.333/2019-42 - ALMEIDA & MASELLI LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com exclusão de atividades e alteração de cadastro de sócio para ALMEIDA & MASELLI LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº58.188.384/0001-06, para exercer atividades de CNAE 85.13-9-00 - Ensino fundamental, situado na Rua Alfredo Albertini 236. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 017.230/2021-70 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLULA MATER LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLULA MATER LTDA, inscrito no CNPJ sob nº68.020.635/0014-09, para exercer atividades de CNAE 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; CNAE 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica; CNAE 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia, situado na Av Doutor Bernadino de Campos 71. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas,, Obras e Sevisa; P.A. 108.012/2012-34 - EDUARDO CONTE JUNIOR-ME - DEFERIDO pedido de alvará para BLUE OPERA DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº17.010.266/0001-18, para exercer atividades de CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade; CNAE 62.01-5-02 - Web design; CNAE 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade ; CNAE 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; CNAE 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; CNAE 90.01-9-02 - Produção musical; CNAE 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, situado na Av Afonso Pena 44 apt

7, somente como ponto de referência. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas; P.A. 055.125/2020-49 - TURMA DOG BROWN LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para TURMA DOG BROWN LTDA, inscrito no CNPJ sob nº39.715.812/0001-59, para exercer atividades de CNAE 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos; CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; CNAE 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos, situado na Av Senador Pinheiro Machado 760. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 021.736/2022-73 - DENTARTE - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para DENTARTE - CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA, inscrito na CNPJ 31.035.255/0001-13, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica, situado na Av Senador Feijó 686 sala 1133. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 017.190/2021-57 - EXAME BRASIL SANTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para EXAME BRASIL SANTOS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº24.375.630/0006-13, para exercer atividades de CNAE 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; CNAE 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica; CNAE 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia, situado na Av Jovino de Melo 927. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Seserp e Sevisa; P.A. 066.339/2022-76 - D.D.L.P DELIVERY LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para D.D.L.P. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.396.837/0001-28, para exercer atividades de CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, situado na Rua Almeida Armênio Mendes 66 sala 1415. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 076.329/2019-43 - TECNOPONTA TREINAMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividade, razão social e dados dos sócios para TECNOPONTA TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº00.011.295/0001-00, para exercer atividades de CNAE 85.99-6-03 - Treinamento em informática; CNAE 85.93-7-00 - Ensino de idiomas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, situado na Av Conselheiro Nébias 532 sala 71a 74. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, e Obras; P.A. 011.682/2023-09 - CONTROL UNION LTDA - DEFERIDO pedido de al-

vará com alteração de atividade e quadro societário para CONTROL UNION LTDA, inscrito no CNPJ sob nº53.281.382/0001-35, para exercer atividades de CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; CNAE 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; CNAE 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas, mantendo-se atividades anteriormente autorizadas, situado na Av Afonso Pena 437. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa.

MARCOS AUGUSTO SANTANA

CHEFE DO DEFEMP (EM SUBSTITUIÇÃO)

JOSÉ LUIZ RIBEIRO

CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM (EM SUBSTITUIÇÃO)

P.A. 052.481/2020-47 - DEFERIDO o pedido de Alvará para ARENA SANTISTA DE BEACH TENNIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº39.324.478/0001-02, para exercer as atividades de CNAE 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes. Situado à Rua Doutor Batista Pereira, nº303 anexo 305. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 058.634/2019-35 - DEFERIDO pedido de alvará para IVELAINE DOS SANTOS OREFICERRESTAURANTEEBUFFET, inscrito no CNPJ sob nº34.484.736/0001-02, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, situado na Rua Comendador Martins nº41. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 058.461/2023-03 - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade e razão social para LUMINI TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº42.416.443/0001-08, para exercer atividades de CNAE 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mer-

cadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; CNAE 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; CNAE 82.19-9-01 - Fotocópias; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, situado na Rua Campos Melo 157 sala 710. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 064.296/2023-75 - DEFERIDO pedido de alvará para RAMOS PET SHOP LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.027.443/0001-70, para exercer atividades de CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; CNAE 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; CNAE 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos, situado na Av Bartolomeu de Gusmão nº86 loja. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 028.389/2016-61 - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para ANDERSON EMMERICH DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº24.071.096/0001-47, para exercer atividades de CNAE 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; CNAE 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na Rua Carvalho de Mendonça 193. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, CET e Semam; P.A. 061.650/2022-65 - DEFERIDO pedido de alvará para CWR MERCADO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº46.167.829/0001-84, para exercer atividades de CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, situado na Av Pedro Lessa 1282. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 074.135/2023-62 - DEFERIDO pedido de alvará para A.R.N. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº53.026.536/0001-42, para exercer atividades de CNAE 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, situado na Av Pedro Lessa 403. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 072.880/2023-68 - DEFERIDO pedido de alvará para MVC ALIMENTOS

LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.650.254/0001-59, para exercer atividades de CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, situado na Av Presidente Wilson 74. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 019.184/2024-78 - DEFERIDO pedido de alvará para 54.343.787 MATHEUS SANTOS DE VITA, inscrito no CNPJ sob nº54.343.787/0001-13, para exercer atividades de CNAE 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na Av Rei Alberto I 193. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 035.835/2023-12 - DEFERIDO pedido de alvará para BRASIL EDUCACAO S/A, inscrito no CNPJ sob nº05.648.257/0057-22, para exercer atividades de CNAE 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação, situado na Av Rangel Pestana 99 bloco 2 sala 1. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 070.321/2021-33 - DEFERIDO pedido de alvará para SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., inscrito no CNPJ sob nº49.930.514/3569-08, para exercer atividades de CNAE 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, situado na Av Marginal Via Anchieta 820. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 111.175/2013-58 - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para REGINA LEMOS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº18.944.582/0001-20, para exercer atividades de CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure, situado na Rua Professor Pirajá da Silva 27 apt 31 somente como ponto de referência. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e Sevisa; P.A. 005.119/2021-95 - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para ANTONIA GEANE GONCALVES DA CUNHA 16238647809, inscrito no CNPJ sob nº28.410.104/0001-93, para exercer atividades de CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure, situado na Rua Alexandre Herculano 6. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 035.377/2023-21 - DEFERIDO pedido de alvará para VM TERCEIRIZACOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº50.892.151/0001-70, para exercer atividades de CNAE 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio admi-

nistrativo; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, situado á Av Conselheiro Nébias 863 apartamento 109, somente como ponto de referência. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas; P.A. 018.754/2017-10 - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividade, sócios, razão social e transferência de local para UP! FIT ACADEMIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº09.490.018/0001-93, para exercer atividades de CNAE 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, situado na Rua Doutor Arnaldo de Carvalho 114 e 116. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e Semam.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP (EM SUBSTITUIÇÃO)
JOSÉ LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM (EM SUBSTITUIÇÃO)

P.A. 079.272/2002- 96 - UNIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e outro para UNIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº00.158.560/0001-79, para exercer atividades de CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, situado à Rua Padre Gastão de Moraes nº73. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo; P.A. 024.526/2024-07 - SANTISTA CALCADOS E UNIFORMES LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº255.884/2024-98. Nada mais a atender; P.A. 034.115/2024-21 - TRANSTECWORLD LOGÍSTICA LTDA - DEFERIDO o pedido de prorrogação por 15 dias, de acordo com o Art. 598 da Lei 3531/68; P.A. 011.656/2020-48 - 3 IRMÃOS LOCAÇÃO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - INDEFERIDO conforme

parecer da fiscalização de Posturas, não atendeu intimação nº170.568-B para apresentar documentação da CET: cópia do CRNTRC na ANTT, declaração frota da empresa e terceiros com cópia dos CRLV e declaração informando local de estacionamento dos veículos; P.A. 078.373/2019-14 - DANIEL HEITOR JUSKEVICIUS - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº253.559/2024-36. Nada mais a atender; P.A. 065.326/2022-99 - C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA - INDEFERIDO pedido de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, atividades do requerente encerradas; P.A. 058.048/2020-14 - J RAVAGNANI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA DE NEGOCIOS EIRELI - INDEFERIDO conforme fiscalização de Posturas, atividades não permitidas como ponto de referência; P.A. 049.417/2022-31 - SPLENDIDO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Posturas, requerente encerrou as atividades no local; P.A. 010.894/2022-52 - FY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - INDEFERIDO de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, não atendeu intimação nº180.034-B para apresentar documentação com endereço correto, R. Comendador Martins, nº241; P.A. 000.247/2023-50 - ASIA MEX RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO de acordo com a Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo acessibilidade com ART/RRT; P.A. 013.420/2019-49 - FREITAS CENOGRAFIA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - INDEFERIDO de acordo com Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso de imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 015.388/2023-95 - NA BRASA BOUTIQUE DE CARNES LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local para NA BRASA BOUTIQUE DE CARNES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº36.952.160/0001-88, para exercer as atividades de CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situado à Avenida Senador Dantas, nº286 e 284 - loja. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 096.126/2011-61 - LANCHONETE ESQUINA DO BACALHAU DO GONZAGA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LANCHONETE ESQUINA DO BACALHAU DO GONZAGA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº08.932.111/0001-48, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situado na Av Marechal Deodoro 148/150 e 152. De acordo com parecer da

Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 109.813/2013-80 - L. M. CALDEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades e transferência de local para L. M. CALDEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME, inscrito no CNPJ sob nº11.915.324/0001-76, para exercer atividades CNAE 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Alexandre Martins, 139. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP (EM SUBSTITUIÇÃO)
JOSÉ LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 262548/2024-19 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar Místico- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 259641/2024-38 - Vivian Farah de Mello CPF sob o n.º 354.589.638-22, Empório Criativo de Férias - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 263805/2024-77 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Indeferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ADALGISE FREIRE DOS SANTOS CPF sob o n.º 040.965.908-86 (o pedido de baixa retroativa deverá ser solicitada através de processo físico próprio)

Processo Digital nº 257930/2024-84 - ARLANZA EURAKA LOPES MACHADO CPF sob o n.º

328.131.618-29, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente VERA GRACIETE MONTEIRO ACCACIO CPF sob o n.º 856.665.728-49 .

Processo Digital nº 216841/2024-13 - VAGNER DOS SANTOS ARAUJO CPF sob o n.º 386.636.648-50, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente CELIA REGINA CAVALCANTI CPF sob o n.º 162.419.638-13 .

P.A. 033370/2024-92 - LEONARDO UCHOA BERANGER DE OLIVEIRA – INDEFERIDO, o pedido de acordo com o parecer da CET fundamento no artigo 2º LC. 1141/2021, o croqui apresentado não atende aos requisitos para análise.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas/MEI (Ponto de Referência)

264167/2024-48 - BAM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

264150/2024-45 - 55.298.409 KARINA COUTO FAGA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

264104/2024-28 - A. TORRETTE ODONTOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

264061/2024-17 - LMS SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA/PROJETOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

263934/2024-10 - MYT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

263933/2024-57 - 55.540.641 JULIANA LEONEL CARATIN CARELLI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

263904/2024-59 - E T TAMASHIRO CONSULTORIA - Sim, como requer, como ponto de referência.

263884/2024-43 - LOYOLA PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

263814/2024-68 - 55.689.375 LUIZ CARLOS SALGADO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

263809/2024-28 - ANTONIO AUGUSTO VENTURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

263789/2024-12 - ELISABETE ARAUJO STUCCHI -

Indeferido, o requerente não comprovou se tratar de e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/2023.

263723/2024-12 - 54.848.987 INGRID LIRA DA COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

263724/2024-77 - BRUNO DE CARVALHO REIS HOSPITALIDADE E EVENTOS - Sim, como requer, como ponto de referência.

263690/2024-57 - FELIPE DOS SANTOS CARVALHO REPRESENTACAO COMERCIAL - Sim, como requer, como ponto de referência

263669/2024-61 - 55.776.301 REBECCA CORREA JANINI DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará - Prof. Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

264049/2024-11 - JOAQUIM LUIZ FERNANDES - Sim, como requer, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 322/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) Nº. 02900070714020100000034202443** através do regime de recolhimento do SIMPLES NACIONAL, em nome de **S.O.S. CANGURU SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA, Inscrição Municipal nº 131.715-8, CNPJ. 02.956.007/0001-07, situado à Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, 53/205 – Santos – SP.**

Data da lavratura: 27/06/2024.

Infração: INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO – DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e §2º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº.140/2018 e alterações. INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO – DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO - Art. 13, inciso I, art. 18, §§1º, 1º-A, 1º-B, 2º, 3º, § 4º, incisos III, IV, VII, alínea 'a', § 4º-A, inciso III, §§ 5º-B, 5º-D, 5º-F, 16, 16, 16-A, 17, 17-A, art. 39, § 2º, e Anexo III, da Lei Complementar nº. 123/2006. Art. 4º, inciso I, art. 20, inciso III, § único, arts. 21, 24, 25-A, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, § 9º incisos I e III, §§ 11, 13, 16, inciso I, e § 19, inciso I, art. 83 e Anexo III da Resolução CGSN nº. 140/2018 e

alterações. Art. 4º, inciso I, § 9º, incisos I e III, §§11, 13, 16, inciso I, e § 18, inciso I, art. 92 e Anexo III da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 87 inciso I, da Resolução CGSN nº. 94/2011. Lei Complementar 123/2006.

Valor original da notificação fiscal (AINF) R\$ 32.212,50 (trinta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: 032222/2024-60.

Informações adicionais estão disponíveis neste processo.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento ou parcelamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

Decorrido o prazo legal sem a manifestação do contribuinte, será inscrito na DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE SANTOS, o débito apurado através deste AINF.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 323/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1145/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos - SP.

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.258,50 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 324/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1145/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 822,83 (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 325/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1147/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos - SP.

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com

o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados no subtítulo 17.19 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 326/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1147/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados no subtítulo 17.19 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 52,08 (cinquenta e dois reais e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 327/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e

Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1148/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos – SP.

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subtítulos 1.07; 17.19 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 58,24 (cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 328/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1148/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subtítulos 1.07; 17.19 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 73,84

(setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 329/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1149/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos - SP.

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados no subtítulo 1.07 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 95,04 (noventa e cinco reais e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 330/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1149/2024 em nome**

de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos - SP.

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados no subtítulo 1.07 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 115,91 (cento e quinze reais e noventa e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 331/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1151/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos - SP.

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subtítulos 1.07; 10.06 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 39,57 (trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 332/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1151/2024 em nome de FHX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal nº 272.422-9, CNPJ: 27.059.601/0001-26, situado à Rua Amador Bueno, 152/28 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 032273/2024-09.

Data da lavratura: 21/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subtítulos 1.07; 10.06 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 333/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1104/2024 em nome de CTTLOG LOGISTICA EIRELI, Inscrição Municipal nº 278.748-6, CNPJ: 30.297.057/0001-65, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 254 -

Santos – SP.

Processo administrativo: 024098/2024-87.

Data da lavratura: 14/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 334/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1104/2024 em nome de CTTLOG LOGISTICA EIRELI, Inscrição Municipal nº 278.748-6, CNPJ: 30.297.057/0001-65, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 254 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 024098/2024-87.

Data da lavratura: 14/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.431,23 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 335/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1105/2024 em nome de CTTLOG LOGISTICA EIRELI, Inscrição Municipal nº 278.748-6, CNPJ: 30.297.057/0001-65, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 254 - Santos – SP.

Processo administrativo: 024098/2024-87.

Data da lavratura: 14/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 336/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1105/2024 em nome de CTTLOG LOGISTICA EIRELI, Inscrição Municipal nº 278.748-6, CNPJ: 30.297.057/0001-65, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 254 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 024098/2024-87.

Data da lavratura: 14/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 397,77 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 337/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1106/2024 em nome de CTTLOG LOGISTICA EIRELI, Inscrição Municipal nº 278.748-6, CNPJ: 30.297.057/0001-65, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 254 - Santos – SP.

Processo administrativo: 024098/2024-87.

Data da lavratura: 14/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subitens 4.02, 11.02, 14.01, 14.11, 17.23, da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 579,26 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 338/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1106/2024 em nome de CTTLOG LOGISTICA EIRELI, Inscrição Municipal nº 278.748-6, CNPJ: 30.297.057/0001-65, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 254 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 024098/2024-87.

Data da lavratura: 14/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subitens 4.02, 11.02, 14.01, 14.11, 17.23, da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 759,04 (setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 339/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1107/2024 em nome de CTTLOG LOGISTICA EIRELI, Inscrição Municipal nº 278.748-6, CNPJ: 30.297.057/0001-65, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 254 - Santos - SP.

Processo administrativo: 024098/2024-87.

Data da lavratura: 14/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subitens 4.02, 11.02, 14.01, 17.23, da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 340/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1107/2024 em nome de CTTLOG LOGISTICA EIRELI, Inscrição Municipal nº 278.748-6, CNPJ: 30.297.057/0001-65, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 254 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 024098/2024-87.

Data da lavratura: 14/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subitens 4.02, 11.02, 14.01, 17.23, da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 336,18 (trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 341/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1054/2024 em nome de A. R. TURATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Inscrição Municipal nº 263.093-1, CNPJ: 21.948.888/0001-69, situado à Rua Moema, 74 - Casa 04 - Santos - SP.

Processo administrativo: 022635/2024-63.

Data da lavratura: 11/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do

ISS sobre serviços tomados.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços tomados conforme lista anexa do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71: itens 4.01, 4.08, 4.03, 8.02, 4.02; guias geradas e não recolhidas conforme extrato GissOnline e planilha anexo I 2020. Empresa à época dos fatos com razão social de Renatec Serviços de Home Care Ltda conforme JUCESP.

Valor original da notificação de débito: R\$ 8.592,77 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 342/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1054/2024 em nome de A. R. TURATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Inscrição Municipal nº 263.093-1, CNPJ: 21.948.888/0001-69, situado à Rua Moema, 74 – Casa 04 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 022635/2024-63.

Data da lavratura: 11/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS sobre serviços tomados.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços tomados conforme lista anexa do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71: itens 4.01, 4.08, 4.03, 8.02, 4.02; guias geradas e não recolhidas conforme extrato GissOnline e planilha anexo I 2020. Empresa à época dos fatos com razão social de Renatec Serviços de Home Care Ltda conforme JUCESP.

Valor original do auto de Infração: R\$ 10.967,30 (dez mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 343/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1082/2024 em nome de A. R. TURATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Inscrição Municipal nº 263.093-1, CNPJ: 21.948.888/0001-69, situado à Rua Moema, 74 – Casa 04 - Santos – SP.

Processo administrativo: 022635/2024-63.

Data da lavratura: 11/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Referente às guias 6298467 e 6331755 geradas no sistema Giss e não recolhidas sobre serviços prestados.

Valor original da notificação de débito: R\$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 344/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1082/2024 em nome de A. R. TURATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Inscrição Municipal nº 263.093-1, CNPJ:**

21.948.888/0001-69, situado à Rua Moema, 74 – Casa 04 - Santos – SP.

Processo administrativo: 022635/2024-63.

Data da lavratura: 11/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Referente às guias 6298467 e 6331755 geradas no sistema Giss e não recolhidas sobre serviços prestados.

Valor original do auto de Infração: R\$ 173,07 (cento e setenta e três reais e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.07.2024

Processos nº 22.230/2023-81 – **Carlos Vieira Junior:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 21/06/2024; 63.433/2023-17 – **Kaio Eduardo Bauer:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 18/12/2023; 75.312/2023-91 – **Diego Pedroso Gonçalves:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 21/06/2024; 14.901/2024-20 – **Marcos Augustinho Costa:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 15/03/2024; 15.648/2024-95 – **Thiago Cintas da Cruz:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 19/03/2024; 19.225/2024-53 – **Moises Soares de Lima:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 08/04/2024; 21.600/2024-43 – **Sergio Farias:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 18/04/2024; 22.836/2024-15 – **Elizabe-**

th dos Santos Pomuceno: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 21/06/2024; 24.104/2024-88 – **Domingos Nascimento dos Santos Filho:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 30/04/2024; 24.108/2024-39 – **Lincoln de Paula:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 28/06/2024; 25.734/2024-51 – **Natal Moises Gonçalves:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 28/06/2024; 25.741/2024-17 – **Rone Mendes Turienzo:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 09/05/2024; 26.106/2024-84 – **Laercio Sartoti Marinho:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 28/06/2024; 26.446/2024-32 – **Luana Soares Sekito:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 13/05/2024; 27.412/2024-56 – **Carlos Jose dos Santos:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 17/05/2024; 30.252/2024-50 – **Raphael de Padua Masetto:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 28/06/2024.

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 34412/2024-76 - MKT VIRTUAL MARKETING & CONSULTORIA LTDA.- Assunto solucionado conforme e-mail enviado ao escritório de contabilidade da requerente em 03/07/2024.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 09/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente cópias das matrículas, referentes aos lotes 01, 02, 19 e 20, da Quadra 22, devidamente atualizadas, com a averbação da decisão judicial, num prazo de 20 (vinte) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
33303/2024-03	CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

EDITAL Nº 10/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente o devido instrumento particular de compra e venda, que comprove o vínculo com o respectivo imóvel, num prazo de 10 (dez) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
32173/2024-56	JULIANA DOS SANTOS PINTO VARANDAS

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Certidões IPTU

Processo nº 263666/2024-72 (695.481) AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS SA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 263656/2024-19 (695.471) AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS SA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 263636/2024-10 (695.451) AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS SA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 263559/2024-62 (695.375) BAUHAUS DO BRASIL LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 263220/2024-93 (695.033) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - FAPETEC - Expeça-se a certidão.

Processo nº 263200/2024-86 (695.014) QUARTO CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - Expeça-se a certidão.

Redução 50% IPTU/TRL D (aposentados/pensionistas)

Processo nº 261593/2024-20 (693.373) - SILVIO SANTOS CORREIA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261422/2024-37 (693.201) - MARIA IZILDA DA COSTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261413/2024-46 (693.190) - PAULO ADILSON NAPOLITANO - Indeferido, os benefícios recebidos somados aos rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 261386/2024-75 (693.162) - CARLOS ALBERTO CIRNE - Indeferido, por ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 261269/2024-10 (693.042) - MARA DE JESUS TABOSA LUZ - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e informações divergentes.

Processo nº 261120/2024-78 (692.893) - JOSEFA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício

de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 260878/2024-34 (692.650) - ARISTIDES URBANO DA SILVA NETO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 257456/2024-45 (689.431) - LUIZ CLAUDIO RUBIN - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257184/2024-47 (689.159) - JOSÉ CARLOS BELARMINO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256727/2024-45 (688.703) - GERALDO ALVES DE LIMA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória que possua veracidade.

Processo nº 255312/2024-54 (687.288) - MARIA DE MORAIS FELIPE - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais.

Processo nº 250317/2024-91 (682.259) - JOSE CORREIA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 249645/2024-62 (681.574) - ISABEL MARIA FONSECA SOEIRO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 246614/2024-22 (678.487) - ELAINE SANTOS SCARLATE - Indeferido, face a inconsistência de valores em função da venda de imóvel, que por sua vez não constam em declaração de imposto de renda, e não condizem com os comprovantes de transferência ao exterior; bem como por renda incompatível com os gastos declarados.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 264493/2024-91 - P.D. nº 696327 - MARIA ANDREA BARROS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264262/2024-79 - P.D. nº 696083 - EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264245/2024-50 - P.D. nº 696066 - JULIA PAES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264007/2024-71 - P.D. nº 695821

- RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263987/2024-86 - P.D. nº 695801 - CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263890/2024-46 - P.D. nº 695703 - LETICIA DA SILVA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262914/2024-77 - P.D. nº 694742 - CARLA AGNES LABES DO PRADO - INDEFERIMENTO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º do Decreto nº 7.327 DE 05/01/2016.

Processo nº 262908/2024-74 - P.D. nº 694736 - ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262900/2024-62 - P.D. nº 694728 - ROSANA FREITAS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262793/2024-54 - P.D. nº 694543 - DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262348/2024-11 - P.D. nº 694126 - LUCAS HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262345/2024-23 - P.D. nº 694123 - VALTER BICUDO PICCINALLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262320/2024-01 - P.D. nº 694098 - THAIS ALVES FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262311/2024-10 - P.D. nº 694089 - SIMONE VASCONCELOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262217/2024-43 - P.D. nº 693992 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262193/2024-87 - P.D. nº 693968 -

FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO - INDEFERIMENTO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º do Decreto nº 7.327 DE 05/01/2016.

Processo nº 262110/2024-50 - P.D. nº 693885 - ROSANGELA MOREIRA LIMA BARRETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261849/2024-71 - P.D. nº 693631 - GABRIELA CORREIA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259189/2024-31 - P.D. nº 690969 - KARINA DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257795/2024-31 - P.D. nº 689771 - LUCIANA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257546/2024-36 - P.D. nº 689521 - LUIZ ANTONIO CAPRIELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251674/2024-01 - P.D. nº 683620 - ZENITH RAQUEL DE LIMA E LIMA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251577/2024-47 - P.D. nº 683523 - ZENITH RAQUEL DE LIMA E LIMA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251575/2024-11 - P.D. nº 683520 - ZENITH RAQUEL DE LIMA E LIMA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248836/2024-25 - P.D. nº 680753 - ACIR OTO NUGHES SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247319/2024-48 - P.D. nº 679218 - LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA - Assunto sendo tratado através do P.A.D. nº 247316/2024-50 (#679.215).

Processo nº 247316/2024-50 - P.D. nº 679215 - LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239513/2024-03 - P.D. nº 671368 - ACIR OTO NUGHES SILVA - INDEFERIDO, nos ter-

mos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

PD 256137/2024-21, Retifico o despacho publicado em 28/6/2024, para autorizar o afastamento da servidora Selley Storino, de 29/06/2024 à 04/07/2024, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984

Auxílio Funeral

Processo nº 248728/2024-52 - KARINA CRUZ DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 247154/2024-50 - LUCIA REGINA PEREIRA NOGUEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 264057/2024-40 - YASMIN FERNANDES SOUZA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 262713/2024-15 (#694.463).

Processo nº 262728/2024-92 - LEILTON FRANQUELINO DOS SANTOS - O assunto está sendo tratado através do Processo nº 264092/2024-41 (#695911).

Processo nº 262713/2024-15 - YASMIN FERNANDES SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262692/2024-47 - SAMARA SANTOS DE SOUSA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262646/2024-20 - HIGOR LUCAS FAZIO DE SOUZA - Assunto tratado através do Processo nº 33389/2024-11.

Processo nº 262335/2024-70 - HUDSON EUGENIO ROCHA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 253326/2024-98 - MARCELY BRANASSE PIRES MATOS - Assunto tratado através do Processo nº 263012/2024-76 (#694574).

Processo nº 253237/2024-60 - ALINE SILVESTRI NI DA SILVA - O assunto está sendo tratado através do Processo nº 263080/2024-26 (#694895).

Processo nº 251619/2024-95 - ROBSON MACHADO RAMOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 04 DE JULHO DE 2024

Processos nºs: 62744/2023-23 - SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTI; 62749/2023-

47 - ROSANA PAULA QUARESMA DA SILVEIRA; **63291/2023-16** - CRISTINA FAJARDO DE ASSIS CASTILHO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs 62735/2023-32** - ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA; **62839/2023-38** - LUCIMAR LUCAS DE LIMA; **62899/2023-60** - PAULA DENISE BENEDITO RIBEIRO; **62900/2023-47** - MARIA ANGELA CARREGÃ PEREIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.043/2024 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.043/2024, Processo n.º 22.218/2024-66, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 23/07/2024, às 14:30h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de julho de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.004/2024 PROCESSO Nº. 70453/2023-36

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A Coordenadoria acima supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, a nova data da sessão pública será em **11/07/2024, às 15h00.**

Santos, 05 de julho de 2024.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA - COLIC/DELIS/SEFIN

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **048/2024**, Processo n.º **74829/2023-81**, que tem como objeto aquisição de peças para manutenção corretiva do elevador da marca BASS SCALL do Centro Esportivo M. Nascimento Junior, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **17/07/2024, às 11:00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/07/2024**, no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5007**, e-mail: dispensa-delis@santos.sp.gov.br

Santos, 05 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 199/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. SANTA FÉ, situado (a) à Av. Vicente de Carvalho, nº 57 - Intimação Nº 176.906-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 34704/2022-10.

Santos, 05 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 200/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. SANTA FÉ, situado à Av. Vicente de Carvalho, Nº 57, pela Intimação Nº 176863-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 34704/2022-10.

Santos, 05 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 201/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. MAEMBI, situado (a) à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 65 - Intimação Nº 176.911-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria adminis-

trativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 35545/2024-13.

Santos, 05 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 202/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, COND. EDIF. MAEMBI, situado (a) à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 65 - Intimação Nº 152.921-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 11488/2024-79, face ao artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º da L.C. 441/01. Inclusive Medição de desaprumo. Processo Nº 35545/2024-13.

Santos, 05 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 108/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ONE PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel de acordo com art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88, conforme art. 86 I da L.C. 1087/2019. Imóvel situado à Rua Prof. Dr. Olavo de Paula Borges, nº 28. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 169940-B. Processo Nº 28746/2024-47.

Santos, 02 de julho de 2024.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 109/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MAURICIO VICTOR DE FARIA LEDVOCAT**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel de acordo com art. 38 ao 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88, conforme art. 86 § único da L.C. 1087/2019. Imóvel situado à Av. Afonso Penna, nº 190. Prazo 30 (trinta) dias. Intima-

ção nº 151868-B. Processo Nº 32950/2024-17.

Santos, 02 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 110/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19). Imóvel situado à Rua Piratininga, nº 107. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152010-B. Processo Nº 34593/2024-12.

Santos, 02 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 111/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MAR INVESTIMENTOS LTDA**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 182. Intimação nº 152363-B. Processo Nº 34578/2024-29.

Santos, 28 de maio de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 112/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MILTON ALVES SIQUEIRA**, face o indeferimento do P.A. 40767/2018-38 regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último processo aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Delphim Moreira, nº 133. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151871-B. Processo Nº 35271/2024-81.

Santos, 02 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 113/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RESIDENCIAL PUERTO GONZAGA SPE LTDA.**, executar o muro de fechamento do lote vago no alinhamento do lote. Art. 277 da Lei 3531/68. Imóvel situado à Rua Brasília, nº 15. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152084-B. Processo Nº 32969/2024-45.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 114/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOCINIRA ANACLETO DA COSTA**, a rebaixar o muro de divisa com o vizinho na altura de 2,20m, em relação ao meio fio, conforme o art. 56 I, A da L.C. 1025/2019, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, nº 447. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151875-B. Processo Nº 36608/2024-69.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 115/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CAIO AZEVEDO MARQUES**, a retirar material ou entulho sobre o passeio (art. 232 § único da Lei 3531/68). Imóvel situado à Rua Acácio Nogueira, nº 57. Prazo 02 (duas) horas. Intimação nº 152426-B. Processo Nº 36275/2024-78.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 116/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. ATARAGI**, face o indeferimento do P.A. 91956/2016-16, regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Coronel Proost de Sousa, nº 53. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151874-B. Processo Nº 36257/2024-96.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 117/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RODRIGO LOPES PESSOA DA SILVA**, a regularizar obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 71 apt. 1501. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 179574-B. Processo Nº 36022/2024-12.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 118/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDA CRISTINA ALONSO MISIELUK**, face o novo indeferimento do P.A. 22869/2019-15 regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Doutor Germano Melchert, nº 12 casa 3. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135281-B. Processo Nº 1494/2019-88.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 119/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **OXXO - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.**, a regularizar obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o ultimo projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Conselheiro Lafayette, nº 83. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151869-B. Processo Nº 34585/2024-94

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 120/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **19/06/2024** foi lavrado o **Auto de Infração nº 08866** em face de **OXXO - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A., CNPJ Nº 26.563.652/0001-28**, por executar obra sem a devida licença, violação ao art. 188 da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.559,85 (hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no art. 198 II da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Conselheiro Lafayette, nº 83. Processo nº 34585/2024-94.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 121/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CRIL - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, a regularizar e/ou demolir obra realizada sem a licença desta PMS, de acordo com art. 31 da L.C. 1025/2019 e Art. 112 II da L.C. 1025/2019. Imóvel situado à Av. Epitácio Pessoa, nº 689. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152055-B. Processo Nº 36220/2024-86

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 122/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **24/06/2024** foi lavrado o **Auto de Infração nº 0041** em face de **CRIL - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 49.616.552/0001-18**, por não cumprimento da intimação nº 152055 para regularizar e/ou demolir obra sem licença desta PMS, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.904,60 (sete mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Epitácio Pessoa, nº 689. Processo nº 36220/2024-86

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 123/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARILIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS**, a regularizar a demolição executada sem licença da PMS. Art. 31 da L.C. 1025/19. Imóvel situado à Rua Dr. Assis Correa, nº 07. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152085-B. Processo Nº 36013/2024-21.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 124/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **25/06/2024** foi lavrado o **Auto de Infração nº 08115** em face de **MARILIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS, CPF Nº 005.089.438-5**, por executar demolição sem licença da PMS, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.904,60 (sete mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dr. Assis Correa, nº 7. Processo nº 36013/2024-21.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 125/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **24/06/2024** foi lavrado o **Auto de Infração nº 08867** em face de **JAO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.268.108/0001-86**, por não atender a intimação 157844-B para regularizar a obra face o indeferimento do P.A. 64381/2021-81, violação ao art. 110 inciso IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.976,16 (hum mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido

importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 60. Processo nº 68104/2022-73.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 126/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **17/06/2024** foi lavrado o **Auto de Infração nº 08865** em face de **FLUMINENSE ATHLETICO CLUBE, CNPJ Nº 58.251.703/0001-72**, por não atender a intimação 166360-B para regularizar a obra, violação ao art. 110 inciso IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.976,16 (hum mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº 147. Processo nº 74823/2022-14.

Santos, 03 de julho de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 20/2024-SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de setembro de 2019 - a qual institui o Programa "SANTOSSUS ESCOLA DE

SAÚDE" do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 que regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para **desempenhar atividades no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (PRMAPS)** desenvolvido pela **Secretaria Municipal de Saúde de Santos** durante o período de **10 de julho de 2024 a 28 de fevereiro de 2025:**

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMAPS
Alexandre Morais da Silva	25.482-1	Preceptor
André Souza dos Anjos	35.756-6	Preceptor
Bruna Zanetoni Lansoni	38.962-7	Preceptor
Christiane Alves Abdala	21.603-6	Tutor
Daniela Santos Alonso	25.392-2	Preceptor
Danielle Abujamra Siufy Nardez	25.712-1	Preceptor
Danielle Caliani Barbosa Machado	30.163-0	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Denis Almeida dos Santos	38.780-3	Tutor
Fellipe Miranda Leal	29.407-4	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Glaucia Tobaldini	37.313-4	Preceptor
Gustavo Barbosa Parola	31.586-1	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Ivaldo Reis dos Santos	36.473-7	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Jessica Silva Gottschalk	34.555-3	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Juliana Cabral Francisco de Oliveira	24.809-6	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Lilian Barreiro	27.467-0	Preceptor
Lilian Rúbia da Costa Rocha (*)	31.660-4	Tutor
Livia Patrícia Rodrigues Batista	37.198-9	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Mariana Yoshizato Taba	35.412-6	Preceptor
Marielen Marino Marques	35.553-7	Preceptor
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Natalia Cristina Brito Mello	30.251-3	Preceptor
Rafael Ferreira de Souza	33.240-3	Preceptor
Rafaela Rocha	33.218-9	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Renata de Oliveira	31.965-7	Preceptor
Renata Soares dos Santos Silva	33.514-1	Preceptor
Renata Tarpani Berrettini	27.393-8	Preceptor
Renato Aparecido Dutra Matos	33.417-7	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Rogério Nepomuceno Kreidel	27.052-0	Tutor
Simone Jardim Aoki	30.195-2	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Simone Percíncula Andrade da Rocha Barbosa	30.576-3	Preceptor
Simone Santos de Lima	33.289-0	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Suellen Martins da Silva	34.511-6	Preceptor
Tatiana das Neves Fraga Moreira	31.051-6	Preceptor
Tatiane Barbosa Bispo da Silva	30.432-9	Preceptor
Telma Helena Gonçalves Cordella	30.243-0	Tutor
Victor Hugo Rodrigues Medeiros	34.828-4	Supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde
Vinicius Gomes Pestana	28.767-2	Tutor
Vivian Lemos Lopes de Cicco	24.998-7	Tutor
Willian Marques Fioratti	37.684-8	Preceptor

(*) Em substituição à servidora Naiara Alves de Barros, registro nº 30.052-5, na função de tutora, durante o período de afastamento justificado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria anterior (nº 02/2024-SMS publicada em 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Santos, abril de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA - PERFIL DE COMPETÊNCIAS E INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Introdução

O presente termo de referência que descreve e apresenta o perfil de competências de tutores e preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos é fruto de um esforço coletivo de profissionais envolvidos/as no processo: residentes, em diferentes etapas de formação, tutores, preceptores e coordenação, que se implicaram, entre outras questões, em refletir e intervir na função de tutores e preceptores no Programa, de forma a agregar e impulsionar o processo formativo da Residência.

No segundo semestre de 2023, o Programa, a partir de discussões anteriores que já caminhavam, realizou algumas oficinas para o Planejamento Estratégico de questões relacionadas à formação de profissionais em serviço. Dentre elas, o processo de avaliação foi escolhido como tópico a ser trabalhado. Portanto, este termo de referência introduz apenas uma fração de questões abordadas ao longo do período indicado: oficinas de planejamento estratégico, discussões em momentos coletivos, busca e análise de outras experiências em residências em saúde foram realizadas, resultando em um perfil de competências e instrumento de avaliação de tutores e preceptores a partir da produção do coletivo.

As competências em saúde e nos Programas de Residência

A escolha metodológica pelas competências se dá no sentido de abarcar e dialogar com a complexidade inerente ao Trabalho em Saúde no SUS. Fragelli e Shimizu (2012) apontam para a utilização das competências, a partir da amplitude do conceito, de modo a direcionar a força de trabalho para o trabalho em equipe, com ênfase na comunidade e na efetividade de políticas públicas.

Uma vez justificada sua valorosa contribuição na reflexão e construção constante do processo pedagógico na preceptoria e tutoria de Programas de Residência, as competências mobilizadas para o ensino na prática se dão pela articulação entre conhecimentos de conteúdo e pedagógicos ligados à prática e ao contexto, envolvidas por matriz ética e moral, direcionadas à cidadania (Ribeiro et al, 2020).

Para elucidar e marcar essa escolha, as autoras descrevem o processo da seguinte forma:

“A estruturação de competências para essa prática é um processo complexo que envolve características pessoais dos preceptores e uma composição de saberes da formação e do meio, envolvendo a colaboração entre preceptores, residentes e demais profissionais da equipe, inclusive entre os membros de programas de residência de diferentes instituições. As reflexões dos participantes reverberaram a importância do apoio mútuo, evidenciando que a preceptoria pode ser construída e fortalecida com base no compartilhamento de suas experiências” (Rodrigues, Witt; 2022, p.16).

Como citado anteriormente, o perfil de competências serve a dois objetivos principais: nortear e enriquecer a atuação dos trabalhadores na interface pedagógica do trabalho em saúde, nas funções de tutor e preceptor, assim como a avaliação dos mesmos através de critérios objetivos e intrinsecamente ligados às realidades do território e do trabalho.

O primeiro aspecto das competências tem como característica a descrição das mesmas através de assertivas, assim como no termo de referência que descreve as competências e avaliação dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos. É pretendido o reconhecimento através de orações que estejam ligadas a ações das práticas. Após o enunciado de cada competência, segue a sigla T, P ou T/P, que simboliza a designação da competência para a representação de tutor (T), preceptor (P) ou para ambos (T/P). Já o segundo aspecto utiliza as competências como referência para que os residentes possam avaliar os tutores e preceptores através de escala de *Likert*, convidando o avaliador a emitir o grau de concordância com as assertivas/competências, através de cinco pontos: *discordo totalmente; discordo; indiferente; concordo e concordo totalmente*. A avaliação por escala de concordância foi sugerida de forma a construir uma abertura para o diálogo e objetividade quanto à atividade.

Dentre as premissas para o desempenho das atividades enquanto preceptor e tutor do Programa de Residência Multiprofissional, a frequência dos profissionais em momentos coletivos estabelecidos pelo

Programa está contemplada no Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional da SMS (Portaria nº41/2023/SMS). No entanto, se faz necessária a ressalva de que, além da responsabilidade do preceptor e tutor, é premente o apoio e suporte de todos os atores envolvidos – unidades, equipes e principalmente, gestores - para que a residência seja uma formação bem-sucedida e potente.

Seguindo a proposta de avaliação de residentes do PRMAPS e suas referências, os domínios para agrupar as competências seguem a referência de Nascimento e Oliveira (2010): Valores Profissionais, Comunicação, Trabalho em Equipe, Gerência, Ênfase na Comunidade, Promoção da Saúde, Resolução de Problemas, Atenção à Saúde, e Educacional.

O perfil de competência será reproduzido em formulário eletrônico, acompanhado da Escala de *Likert* de concordância em cada um dos domínios listados.

Perfil de competência de tutores e preceptores do PRMAPS

Domínios	Competências
1. Valores profissionais	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenha as funções de forma ética e profissional, de modo a ser referência na atuação (role model). T/P - Estabelece relações com os colegas e residentes com sensibilidade, disponibilidade, empatia e noção da complexidade que atravessa o Sistema Único de Saúde. T/P - Trabalha com atenção, respeito e autonomia, buscando a horizontalidade nas relações. T/P - Participa, conserva e impulsiona momentos coletivos do Programa, para residentes e colegas. T/P - Reconhece as próprias necessidades de aprendizagem. T/P
2. Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Sabe ouvir com empatia, respeito e valorização do interlocutor. T/P - Propicia momentos de feedback para a avaliação do residente e de sua própria atuação, de forma construtiva e dialógica. T/P - Informa devidamente a unidade, equipe de saúde e o próprio Programa questões relevantes da Residência. T/P
3. Trabalho em equipe	<ul style="list-style-type: none"> - Facilita inserção de residentes nos campos de prática e outros espaços que demandem sua mediação: estágios, grupos de trabalho, atividades intersetoriais, entre outros. T/P - Articula ações do Programa de Residência com as equipes de saúde. P - Estimula a qualificação do processo de trabalho e formação, com foco no cuidado em saúde, trabalho em equipe e interdisciplinaridade. T/P - Integra e adapta residentes de diferentes núcleos profissionais em suas ações de cuidado. P
4. Gerência	<ul style="list-style-type: none"> - Orienta e organiza a agenda de atividades, referenciada pela semana padrão dos residentes (referência TR Avaliação de Residentes), priorizando janelas de oportunidade para aprendizagem ativa e significativa. P - Promove, de forma responsável, a autonomia de residentes multiprofissionais, reconhecendo o protagonismo crescente de suas ações ao longo do processo de formação. T/P - Conhece e atua de acordo com o regimento interno da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, as disposições legais e normativas dos Programas de Residência. T/P - Conhece e atua de acordo com as diretrizes, políticas e práticas do SUS. T/P - Busca construir o trabalho com base nos dados epidemiológicos, socioeconômicos e outros disponíveis aliados a demandas pertinentes do território e serviços. T/P
5. Ênfase na comunidade	<ul style="list-style-type: none"> - Utiliza os conhecimentos do território e os dispositivos de controle social nas práticas pedagógicas; P
6. Promoção da saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Facilita ações de promoção e educação em saúde como recurso indispensável da Estratégia de Saúde da Família. P

7. Resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> - Gerencia e medeia conflitos envolvendo os residentes no campo de prática. T/P - Apresenta disponibilidade para lidar com situações de crise, acolhe pessoas, aborda as situações com resolubilidade e comunica o necessário. T/P
8. Atividades clínico-assistenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Valoriza a troca de experiências e a interdisciplinaridade em suas ações pedagógicas. T/P - Facilita ações em saúde e estratégias inovadoras. T/P - Propicia a clínica ampliada e a gestão compartilhada do cuidado em saúde através de tecnologias leves. T/P - Fomenta a curiosidade dos residentes nos processos de aprendizagem, incluindo reflexão sobre a prática e a dimensão política do trabalho em saúde. T/P - Incentiva espaços de Educação Permanente em Saúde que dialogue com os processos de trabalho. T/P
9. Educacional	<ul style="list-style-type: none"> - Fomenta as discussões e reflexões a partir das experiências dos residentes nos campos de prática. T/P - Dispõe de materiais e referenciais teóricos para dialogar, valorizar e multiplicar saberes. T - Investe na articulação entre teoria e prática e entre núcleos e campos, para uma formação interdisciplinar e comum aos residentes. T - Avalia o processo da residência e os residentes em tempo, de acordo com as ferramentas e recursos disponíveis para tal, como a elaboração do plano de ação e a matriz de atividades. T/P

Referências Bibliográficas

NASCIMENTO, D.D.G.; OLIVEIRA, M.A.C. Competências profissionais e o processo de formação na residência multiprofissional em Saúde da Família. **Saúde e Sociedade**, [S.L.], v. 19, n. 4, p. 814-827, dez. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902010000400009>.

FIOCRUZ. Nota Técnica 01/2021. **Perfil de competências para Preceptores e Supervisores dos Programas de Residência em Saúde da Fiocruz**. 2021. Fiocruz. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/51688>

RODRIGUES, C.D.S.; WITT, R.R. Mobilização e estruturação de competências para a preceptoria na residência multiprofissional em saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 20, 2022, e00295186. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs295>

RIBEIRO, KRB, PRADO ML, Backes VMS, Mendes NPN, Mororó DDS. Teaching in health residencies: knowledge of preceptors under Shulman's analysis. **Rev Bras Enferm**. 2020;73(4):e20180779. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0779>

FRAGELLI, T.B.O; SHIMIZU, H.E. Competências profissionais em Saúde Pública: conceitos, origens, abordagens e aplicações. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [S.L.], v. 65, n. 4, p. 667-674, ago. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-71672012000400017>.

VICTOR HUGO RODRIGUES MEDEIROS

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Santos, janeiro de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA – PERFIL DE COMPETÊNCIA E AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS

Introdução

O presente termo de referência que precede, descreve e orienta a avaliação trimestral de residentes multiprofissionais do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos é fruto de um esforço coletivo de profissionais envolvidos/as no Programa: residentes, em diferentes etapas de formação, tutores, preceptores e coordenação, que se implicaram, entre outras questões, na avaliação de residentes de forma a agregar e impulsionar o processo

formativo da Residência.

A partir do segundo semestre de 2023, o Programa, a partir de discussões anteriores que já caminhavam, realizou algumas oficinas para o Planejamento Estratégico de questões relacionadas à formação de profissionais em serviço. Dentre elas, o processo de avaliação foi escolhido como tópico a ser trabalhado. Portanto, este termo de referência introduz apenas uma parte de alguns tópicos trabalhados ao longo do período indicado: oficinas de planejamento estratégico, discussões em momentos coletivos, busca e análise de outras experiências em residências em saúde foram realizadas ao longo do período, resultando em um instrumento de avaliação a partir da produção do coletivo.

O instrumento de Avaliação

As questões centrais discutidas ao longo do processo para a elaboração de um instrumento estiveram ligadas à periodicidade da avaliação, atribuição de notas ou conceitos, componente formativo e somativo da avaliação, entre outros componentes listados que compõe alguns princípios do instrumento:

- **Periodicidade da avaliação:** dentro das discussões, foi aventada a possibilidade de se estender o intervalo entre as avaliações para semestral, no sentido de se pensar a centralidade da avaliação e da mesma como uma espécie de “vigilância”. No entanto, considerando a valorização do processo formativo e sua importância nesse percurso, inclusive para o acompanhamento do processo de trabalho das/os residentes, optou-se por manter a avaliação em formato trimestral;

- **Interlocução com a semana padrão e o momento da formação do/a residente:** preza-se por considerar o momento da formação e a distribuição de suas atividades dentro de uma semana de referência. Considerou-se, para construir o instrumento, a responsabilidade e protagonismo crescentes das/os residentes ao longo do Programa, assim como a necessidade de resguardar os momentos de observação e apoio. Cabe ressaltar a distribuição e referenciar a distribuição da carga horária da seguinte forma:

Atividades	Períodos para Residentes em USF	Períodos para Residentes em NASF
Atividades Teóricas e teórico-práticas (aulas, tutorias, Compartilhando, Horário Residente) *	2	2
Atividades com usuários (grupos**, visitas domiciliares, atendimentos individuais, atividades compartilhadas)	6	4
Atividades com equipes de saúde (Reuniões de NASF, de equipe, de núcleo e articulação com rede)	2	4

* não compreende as aulas noturnas

** enfatiza-se a necessidade da presença de residentes em atividades coletivas

- **Priorização do componente formativo:** diante de um instrumento com domínios e competências relacionados às atividades desenvolvidas e avaliadas pelo programa de Residência, é possível focalizar os pontos que necessitam de atenção e oferecer possibilidades de construção através de plano de ação – que passa a ter importância central no processo de avaliação, reforçando o caráter dialógico do processo;

- **Atribuição de notas:** diante de redução do número de notas (de 20 para 10), a matriz de análise dos domínios e competências, portfólio e a priorização dos planos de ação, a atribuição de notas seguirá a seguinte referência:

Referência de avaliação, a partir de assertivas	Nota (números inteiros, de 0 a 10)
Desempenho insuficiente, necessidade de atenção urgente. Se a nota estiver em quaisquer um dos domínios ou portfólio, as medidas necessárias são: a) plano de ação com objetivos a curto prazo, b) notificação à COREMU	0 - 4
Desempenho insuficiente, com necessidade de atenção. Colocar como objetivo a curto e médio prazos outras expectativas.	5 - 6
Desempenho satisfatório, dentro das expectativas de desenvolvimento do Programa. Refletir em planos de ação, para curto, médio e longo prazos oportunidades para desenvolver ainda mais as características.	7 - 8

Desempenho excelente, que excede as expectativas de desenvolvimento do Programa. Verificar a sincronia entre os domínios e competências, atividades e semana padrão. Nos planos de ação, refletir sobre o que é possível de se projetar para manter o desempenho.

9 - 10

- **Componentes de análise (onde e como avaliar):** de modo a referenciar a avaliação por critérios objetivos, cada domínio e suas respectivas competências tem materiais de orientação para dar suporte à análise de preceptores e tutores durante o processo de avaliação, assim como corresponsabiliza os pares. Foram listadas as seguintes referências para os domínios e competências: *Folha de frequência, Portfólio, Observação Direta do Preceptor, Participação em Momentos Coletivos, Participação em Reuniões de Equipe/Seção, Participação em Atividades de Educação Permanente, Participação em Encontros de Tutoria, Registro em prontuários eletrônicos, Registro em documentos das equipes de saúde, Avaliações nas atividades teóricas.*

A Estrutura da Avaliação

Como já descrito em alguns excertos acima, a avaliação foi dividida em três partes: domínios e competências, matriz de atividades e plano de ação e portfólio. Precedendo as partes, tem-se a identificação dos envolvidos no processo e o período de referência da avaliação, e o tipo da mesma (autoavaliação ou por preceptores e tutores).

Domínios e competências

Como discutido ao longo do semestre, a avaliação teria de se concentrar mais em um perfil de competências conectado à realidade da experiência do/a residente no próprio Programa. Dessa forma, baseado na síntese das competências para formação e atuação multiprofissional na ESF, de Nascimento e Oliveira (2010), os domínios e competências foram adotados para estarem alinhados às expectativas e Projeto Pedagógico do PRMAPS, assim como atualizações de terminologia e conceitos novos.

Matriz de atividades

A partir do documento de Atividades Mínimas Norteadoras, construído pelos preceptores e preceptoras do PRMAPS, uma matriz de atividades foi incorporada ao instrumento de avaliação. A matriz serve como um recurso para avaliar o momento de formação do/a residente, suas responsabilidades e protagonismo crescentes nas equipes de saúde, ou seja, a sincronia entre o semestre situado na avaliação e como o/a residente está inserido nas equipes e atividades que vem desempenhando.

As atividades estão listadas como no documento e dentro da avaliação por semestre, foram incluídos verbos que sugerem, apontam o momento do/a residente na formação, com semestres como referência: acompanhar, observar, aproximar, estar disponível (S1). Apoiar, executar com apoio, planejar (S2). Planejar, propor, coordenar, realizar sem apoio (S3). Coordenar, corresponsabilizar, propor discussões, sistematiza dados, protagoniza (S4).

É ressaltada a ligação entre os domínios e competências e a matriz de atividades: por mais que ela não se constitua como conceito, nota a constar no histórico escolar, pode situar objetivamente as competências a serem trabalhadas e as atividades que precisam de atenção, reforço e mais oportunidades.

Plano de ação e portfólio

Na seção anterior, em que se discorreu sobre a prioridade no componente formativo, destaca-se o plano de ação como estratégia para construir um processo em que se reconheça os ganhos e necessidades ao longo de toda a formação. Para isso, os objetivos a curto, médio e longo prazos são fundamentais para o acompanhamento e monitoramento das competências e atividades a serem trabalhadas.

Curto prazo: com início imediato, com limite até a próxima avaliação.

Médio prazo: com início programado, podendo durar até duas avaliações.

Longo prazo: aspecto transversal do desempenho do/a residente, podendo ser revisto em todas as avaliações.

Os planos de ação devem estar relacionados a domínios, competências e atividades que de alguma forma estejam relacionados às descrições das notas ou de algum aspecto das atividades que precise de atenção e tenha oportunidade de desenvolvimento.

Por fim, a realização da avaliação prima essencialmente por encontro presencial, com preenchimento e submissão de formulários online. As assinaturas serão firmadas posteriormente em extratos impressos fornecidos pela Coordenação. A partir do estabelecimento de novo instrumento, sugere-se a formação de Comissão, formada pelas representações de modo a monitorar e propor aperfeiçoamentos.

Referências Bibliográficas

NASCIMENTO, D.D.G.; OLIVEIRA, M.A.C. Competências profissionais e o processo de formação na residência multiprofissional em Saúde da Família. **Saúde e Sociedade**, [S.L.], v. 19, n. 4, p. 814-827, dez. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902010000400009>.

FIOCRUZ. Nota Técnica 01/2021. **Orientações sobre o instrumento de avaliação dos residentes pelos preceptores e/ou supervisores**. 2021. Fiocruz. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/51685>

ANEXO I – ESPELHO DO FORMULÁRIO DA AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE RESIDENTE

Dados Pessoais

Campos	Informação
Identificação de Residente	Inserir nome
Identificação de Preceptor	Inserir nome
Identificação de Tutor	Inserir nome
Tipo de Avaliação	Autoavaliação Avaliação de Tutor e Preceptor
Categoria Profissional	Educação Física Enfermagem Farmácia Nutrição Odontologia Psicologia Serviço Social
Período de Referência	Primeira Avaliação (mar/abr/mai R1) Segunda Avaliação (jun/jul/ago R1) Terceira Avaliação (set/out/nov R1) Quarta Avaliação (dez/jan/fev R1) Quinta Avaliação (mar/abr/mai R2) Sexta Avaliação (jun/jul/ago R2) Sétima Avaliação (set/out/nov R2) Oitava Avaliação (dez/jan/fev R2)

AVALIAÇÃO DE DOMÍNIOS E COMPETÊNCIAS

DOMÍNIO: VALORES PROFISSIONAIS

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - Identifica-se com a Estratégia de Saúde da Família e desenvolve sua prática com afinidade e engajamento pelo campo de práticas. - Apresenta postura profissional humanista, responsável, interessada, disponível e flexível. - Trabalha com atenção, respeito e autonomia, buscando a horizontalidade nas relações. - É assíduo e pontual, gerindo seu tempo de forma congruente com as demandas do Programa. - Apresenta-se de forma adequada nas atividades do Programa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Folha de frequência - Portfólio - Observação Direta do Preceptor - Participação em Momentos Coletivos - Participação em Reuniões de Equipe/Seção 	0 a 10

DOMÍNIO: COMUNICAÇÃO

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - Sabe ouvir com empatia, respeito e valorização do interlocutor. - Respeita as diferenças e estabelece diálogo. - Tem habilidade e disponibilidade para abordar o usuário. - Conhece as tecnologias leves e as reconhece como ferramenta da APS. - Informa devidamente questões relevantes às equipes de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação Direta do Preceptor - Participação em Momentos Coletivos - Participação em Reuniões de Equipe/Seção - Participação em Atividades de Educação Permanente - Participação em Encontros de Tutoria 	0 a 10

DOMÍNIO: TRABALHO EM EQUIPE

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - Trabalha em equipe, discute casos, ações coletivas e projetos terapêuticos. - Reconhece o saber dos profissionais da equipe e valoriza seus conhecimentos e opiniões. - Apresenta-se aberto/a para “trocar” com outros profissionais e para agregar pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Portfólio - Observação Direta do Preceptor - Participação em Momentos Coletivos - Participação em Reuniões de Equipe/Seção - Participação em Atividades de Educação Permanente 	0 a 10

DOMÍNIO: GERÊNCIA

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - É capaz de reconhecer e construir um plano de ação/realizar um planejamento estratégico. - Sabe planejar e organizar o trabalho a partir de incidência, prevalência e demandas pertinentes ao território e serviços. - Conhece as instâncias de controle social e gestão local. - Reconhece e administra responsabilmente os recursos a que tem acesso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Folha de frequência - Observação Direta do Preceptor - Participação em Reuniões de Equipe/Seção - Registro em documentos das equipes de saúde 	0 a 10

DOMÍNIO ÊNFASE NA COMUNIDADE

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - Conhece o território (área de abrangência e influência) e se envolve com a comunidade. - Trabalha com grupos (terapêuticos e educativos). - Tem olhar ampliado para o contexto familiar e as demais dimensões do indivíduo: relações, trabalho, educação, vida comunitária, entre outros. - Se mostra disponível para estabelecer vínculo com as pessoas do território. - Estimula a participação popular e o envolvimento nas instâncias de controle social. - Valoriza o indivíduo como pessoa em seu contexto (sua constituição e história) e como parte integrante de um grupo social. - Vislumbra possibilidades de ação a partir de um olhar abrangente sobre as necessidades dos indivíduos e dos grupos sociais. - Respeita o usuário, reconhece seus saberes e escolhas na vivência de projeto terapêutico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Portfólio - Observação Direta do Preceptor - Participação em Reuniões de Equipe/Seção - Participação em Atividades de Educação Permanente - Registro em prontuários eletrônicos - Registro em documentos das equipes de saúde 	0 a 10

DOMÍNIO: PROMOÇÃO DE SAÚDE

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - Reconhece, valoriza e realiza ações de promoção e educação em saúde - Promove a autonomia, a participação e respeito entre os usuários, e considera a cidadania como condição fundamental à saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação em Momentos Coletivos - Participação em Reuniões de Equipe/Seção - Participação em Atividades de Educação Permanente 	0 a 10

DOMÍNIO: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - Enfrenta e conduz desafios e/ou problemas cotidianos. - Busca parcerias intersetoriais para problemas complexos. - Recorre a soluções que envolvam o coletivo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação Direta do Preceptor - Participação em Momentos Coletivos - Participação em Reuniões de Equipe/Seção - Participação em Atividades de Educação Permanente - Participação em Encontros de Tutoria 	0 a 10

DOMÍNIO: ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - Tem conhecimento e realiza atendimentos individuais, coletivos, referência e contrarreferência, orientações, acolhimento, aconselhamento e procedimentos próprios de seu núcleo profissional. - Tem visão de saúde integral e ampliada do processo saúde-doença (do social, familiar, da economia, política e educação), alinhada aos princípios e diretrizes do SUS. - Utiliza o encontro como premissa para o trabalho em saúde. - Desenvolve ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação. - Incorpora o acolhimento como postura transversal do cuidado em saúde e visa a integrá-lo em sua prática. - Considera a interseccionalidade como conceito norteador para analisar e intervir no território. 	<ul style="list-style-type: none"> - Portfólio - Observação Direta do Preceptor - Participação em Momentos Coletivos - Participação em Reuniões de Equipe/Seção - Participação em Atividades de Educação Permanente - Participação em Encontros de Tutoria - Registro em prontuários eletrônicos - Registro em documentos das equipes de saúde - Avaliações nas atividades teóricas 	0 a 10

DOMÍNIO: EDUCACIONAL

Competências	Onde e como avaliar	Nota
<ul style="list-style-type: none"> - Valoriza e reconhece os múltiplos saberes que atravessam a saúde dentro das equipes de saúde e com as famílias nos territórios. - Concebe a Educação Permanente como estratégia transversal na formação e no trabalho em saúde. - Reconhece o trabalho em saúde como lugar de produção de saber e saber fazer. - Colabora para a produção de conhecimentos através das relações profissionais, correlacionando teoria e prática para uma compreensão mais profunda da realidade. - Apresenta interesse em conhecer e construir saberes durante a formação no Programa. - Tem bons encontros nos Estágios e Aulas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Portfólio - Observação Direta do Preceptor - Participação em Atividades de Educação Permanente - Participação em Encontros de Tutoria - Avaliações nas atividades teóricas e estágios (optativos e obrigatórios) 	0 a 10

MATRIZ DE ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Atividade	Momento da Formação
1. Atuação na equipe multiprofissional - Reunião de Equipe NASF, USF, Matriciamento, construção e execução de PTS.	1. Acompanha, observa, se aproxima, está disponível. (Semestre 1 - Av.1 e 2)
2. Territorialização - microáreas, mapa afetivo, fixos e fluxos, relação com as linhas de cuidado.	2. Apoia, executa atividades com apoio da equipe, planeja ações. (Semestre 2 - Av. 3 e 4)
3. Atividades Coletivas - grupos com usuários da unidade e fora da unidade.	3. Planeja e propõe ações, coordena, realiza sem apoio, faz interlocuções. (Semestre 3 - Av. 5 e 6)
4. Educação Permanente - atividades de EPS com profissionais.	4. Coordena, se corresponsabiliza, propõe discussões, sistematiza produtos e dados, protagoniza. (Semestre 4 - Av. 7 e 8)
5. Atividades Clínico-assistenciais - atividades comuns a todos os profissionais e direcionadas ao núcleo profissional (atendimentos individuais, orientações, acolhimento, avaliações e outros procedimentos).	
6. Atendimento Domiciliar - visitas domiciliares compartilhadas.	
7. Atendimento Compartilhado - atendimento compartilhado com profissionais das equipes.	
8. Vigilância em Saúde - participação em campanhas de saúde, notificação, relação com indicadores, busca ativa, mapeamento e diagnóstico de situação de saúde.	
9. Participação Social e Espaços de Gestão - atividades correlatas ao controle social (conselho gestor, conferências, Conselho Municipal de Saúde) e à gestão (reuniões DEAPS).	
10. Articulação Intersetorial - visitas institucionais, reuniões, atividades com profissionais de outros setores, reuniões de território e de rede.	

PORTFÓLIO, PLANO DE AÇÃO E COMENTÁRIOS GERAIS**DOMÍNIO: PORTFÓLIO**

Questões	Nota
O portfólio condiz com o vivenciado e trabalhado no último período? Contem informações significativas, que contemplem características objetivas e subjetivas da percepção da vivência do residente? É sensível à complexidade da Estratégia de Saúde da Família e do Programa de Residência?	0 a 10

PLANO DE AÇÃO

Escrevam aqui o Plano de Ação construído entre residente, tutor/a e preceptor/a	Parágrafo Longo
---	-----------------

COMENTÁRIOS GERAIS

Escrevam aqui comentários gerais sobre o processo vivenciado nos últimos 90 dias	Parágrafo Longo
--	-----------------

VICTOR HUGO RODRIGUES MEDEIROS
COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/07/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 09h30 às 11h30 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.

Santos, 04 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/07/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 03 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/07/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 09h30 às 11h30 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 04 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/07/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 04 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/07/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (USF-SJC) – Endereço: Av. Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 4 de julho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 264566/2024-63 - AC DA COSTA DELIBERALI LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ISENÇÃO DE LS - A EMPRESA NÃO TRANSPORTARÁ PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, POIS NÃO OS MENCIONOU NA RELAÇÃO DE PRODUTOS QUE PRETENDE TRANSPORTAR.

PROCESSO DIGITAL Nº 264096/2024-00 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Alteração de RT substituto. Cadastrado no SIVISA conforme processo 015758/2023-11 com licença válida até 18/07/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 264085/2024-85 - TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPACCE LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - PARA TRANSPORTAR PRODUTO DE HIGIENE E PERFUME É NECESSÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, CONFORME RDC-16/2014.

PROCESSO DIGITAL Nº 264076/2024-94 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO ESTÁ VENCIDA - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 263914/2024-11 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO -

Deferido baixa de RT substituto efetuada no pro-

cesso: 234790/2024-58 . Para impressão da licença sanitária válida até 29/04/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 262269/2024-47 - XISMED DISTRIBUIDORA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 261265/2024-51 - CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL - LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259800/2024-40 - D.S DE LIMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259790/2024-98 - UNIRELOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259006/2024-60 - ACL CARGO TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259005/2024-05 - ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 258579/2024-21 - RAI DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 257441/2024-78 - COASTLINES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 254540/2024-43 - MULTI CLINICA SANTA CLARA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 254309/2024-12 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 251401/2024-31 - SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLOGICA DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 247494/2024-16 - TSM HOME FISIO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solici-

tado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 1/2024, por se tratar de ponto de referência, a empresa não é passível de licenciamento sanitário, ficando a mesma ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 247347/2024-83 - JAISLENE M. SANTOS CONDICIONAMENTO FISICO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A atividade exercida é ISENTA de licença sanitária conforme a Portaria CVS no. 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 242910/2024-63 - VANUCCI SOUZA COSTA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 236006/2024-09 - ASSOCIACAO FILANTROPICA CATOLICA ORTODOXA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 235823/2024-41 - EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA-ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 232748/2024-11 - A. T. SOARES & SOARES FUNDAMENTAL LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 231936/2024-95 - ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ESTABELECIMENTO ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 231373/2024-44 - CRECHE COMUNITARIA CANTINHO DO RADIO CLUBE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 229960/2024-37 - RODOQUICK TRANSPORTES LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 223729/2024-85 - BABY HAIR AND BODY SALAO E ESTETICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217302/2024-66 - B.C.M. PEREIRA CLINICA ESTETICA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: LOCAL FECHADO, SEM POSSIBILIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL Nº 213151/2024-31 - MCR ESTETICA AVANÇADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 210495/2024-33 - IVAN DANIEL ARNOST - DEFERIDO - Para Impressão da

LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206936/2024-93 - JOSE SALES GALVAO FILHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203262/2024-75 - GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 264566/2024-63 - AC DA COSTA DELIBERALI LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ISENÇÃO DE LS - A EMPRESA NÃO TRANSPORTARÁ PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, POIS NÃO OS MENCIONOU NA RELAÇÃO DE PRODUTOS QUE PRETENDE TRANSPORTAR.

PROCESSO DIGITAL Nº 264096/2024-00 - RAI DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Alteração de RT substituto. Cadastrado no SIVISA conforme processo 015758/2023-11 com licença válida até 18/07/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 264085/2024-85 - TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPACCE LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - PARA TRANSPORTAR PRODUTO DE HIGIENE E PERFUME É NECESSÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, CONFORME RDC-16/2014.

PROCESSO DIGITAL Nº 264076/2024-94 - RAI DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO ESTÁ VENCIDA - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 263914/2024-11 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO -

Deferido baixa de RT substituto efetuada no processo: 234790/2024-58 . Para impressão da licença sanitária válida até 29/04/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 262269/2024-47 - XISMED DISTRIBUIDORA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 261265/2024-51 - CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL - LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259800/2024-40 - D.S DE LIMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA atra-

vés do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259790/2024-98 - UNIRELOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259006/2024-60 - ACL CARGO TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259005/2024-05 - ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 258579/2024-21 - RAI DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 254540/2024-43 - MULTI CLINICA SANTA CLARA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 251401/2024-31 - SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLOGICA DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 247494/2024-16 - TSM HOME FISIO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 1/2024, por se tratar de ponto de referência, a empresa não é passível de licenciamento sanitário, ficando a mesma ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 247347/2024-83 - JAISLENE M. SANTOS CONDICIONAMENTO FISICO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A atividade exercida é ISENTA de licença sanitária conforme a Portaria CVS no. 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 242910/2024-63 - VANUCCI SOUZA COSTA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 236006/2024-09 - ASSOCIACAO FILANTROPICA CATOLICA ORTODOXA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 235823/2024-41 - EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA-ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 232748/2024-11 - A. T.

SOARES & SOARES FUNDAMENTAL LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 231936/2024-95 - ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ESTABELECIMENTO ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 231373/2024-44 - CRECHE COMUNITARIA CANTINHO DO RADIO CLUBE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 223729/2024-85 - BABY HAIR AND BODY SALAO E ESTETICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217302/2024-66 - B.C.M. PEREIRA CLINICA ESTETICA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: LOCAL FECHADO, SEM POSSIBILIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL Nº 213151/2024-31 - MCR ESTETICA AVANCADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 210495/2024-33 - IVAN DANIEL ARNOST - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206936/2024-93 - JOSE SALES GALVAO FILHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203262/2024-75 - GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participar do treinamento de "DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA", nos dias 25 e 30 de julho de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 06h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, com o objetivo de aprimorar a qualificação das lideranças, para o comprometimento das equipes na busca de resultados.

Ressaltamos que, os servidores em férias ou licença não deverão comparecer.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
33.731-1	ALEXA ALBUQUERQUE MARCICANO	SEAGLO-ZNO
90.007-6	ALICE LIBORIO VILHENA	USF-MF
17.886-3	AMADEU DIAS ALVES	SECONVAG
10.877-9	ANA MARIA DA SILVA FERNANDES	SEPROS-C
30.264-6	ANA NELA MELOTTO CAMPOS	UBS-CN
30.583-9	ANA PAULA FAVORETO	CCZV
35.382-1	ANDREA GONCALVES DA SILVA	CAPS CENTRO
37.519-6	CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	SEENF-ZNO
29.990-9	CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA	SERFIS-ZOI
31.642-2	CELIA REGINA DE MOURA PERINA	USF-VN/ID
24.286-7	CELIA REGINA DE SOUZA MOREIRA	SEMP-ZNO
27.418-3	DIONISIO DIAS PEREZ	ST-SAUDE
31.733-9	EDUARDA VANESSA FRANCA GOMES BATISTA	SEAMBESP-ZNO
27.081-9	ELAINE QUINTAS VALENTIM	SAAF-DEMAC
24.863-3	ELISABETH DA SILVA NEGREIROS	SEVIEP
34.190-9	FERNANDA CORREA SOAVE	SECONC

29.433-0	FERNANDA MARIA PAGLIUCA LAIS	SEADOMI
30.411-3	FERNANDA RODRIGUES CORREA	DEREG
30.406-3	FLAVIO DEODORO DE ALMEIDA DA SILVA	SEGERH
20.390-1	GEORGIA ALVES DA SILVA	SEAGLO-ZNO
24.969-8	GISELDA DOS SANTOS COSTA	SECEO-ZNO
27.465-4	GUMERCINDO FEIJO DOS SANTOS FILHO	USF-MSP
32.653-8	HUGO UESUGUI	SAAF-SMS
90.224-7	IRMA CONCEICAO BATALHA DE MOURA	SAAF-DEVIG
37.158-3	ISABELLA BIANCHI CABRAL	COGEST
27.410-0	ISRAEL JORGE NOGUEIRA	SEEMP-SMS
22.656-3	KELLI CRISTINA URSINI	SEAT
22.514-4	LAURA DA MOTTA FERREIRA	USF-PIRATININGA
25.446-6	LIANA FERREIRA DA SILVA	USF-C/MC
21.290-2	LUCIA JULIAO	UBS-MP
34.576-9	MARCELO PILNIK	SEPROS-C
23.550-7	MARCIA CRISTINA GUILHEN	SHM-ZNO
30.508-6	MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES	SAMU
17.555-4	MARCO ANTONIO RUFINO MARTINS	CAPS PRAIA
23.739-6	MARIA LUIZA OSHIRO CORREIA DOS SANTOS	SEVIG-MMI
38.262-2	MARIANA MONTEIRO MOTTA	SEAMBESP-ZNO
36.254-1	MARJORIE RUAS BLUM	UBS-PP
33.256-9	MELANI SOLANGE DE AGOSTINHO	CCZV
32.345-1	MIRIA BRITO ISHII	SEACONT-SMS
35.077-7	NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS	COUNES
26.091-9	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	SEAGLO-ZNO
90.452-4	REINALDO PEREIRA	SAMU
31.411-2	RICARDO MOURA VIANA	SEZEL-SMS
34.019-0	RITA DE CASSIA ROLEMBERG MOURA	USF-AB
34.016-6	SABRINA MONIQUE PREVIATI	SEIMGE
16.879-9	SHIRLEY SIMOES JUNCO	CCZV
32.214-9	SINETE DOS SANTOS	PSE
31.730-5	THAYNA SANTOS DE CAIRES	SECASA
28.249-1	THIAGO AGGIO ZANAROLI	SESA
30.473-3	VANICE DE MORAES	SEVISA
14.240-6	WANIA MARGARIDA DE SA NESPOLI	SEPROS-C

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3213-5126, ou através do e-mail cogep@santos.sp.gov.br

CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE
COGEP/SMS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2024

Processo nº 36.288/2024-10 – LEONARDO PINHEIRO NARDELLA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.290/2024-61 – LEONARDO PINHEIRO NARDELLA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2024

Processo nº 25.156/2024-17 – RICARDO DOS SANTOS GADANHA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0336/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.672/2024-31 – KÁTIA PUPO DE SOUZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0349/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.491/2024-81 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0352/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.494/2024-79 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0353/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.598/2024-81 – RUIVO & RUIVO COMERCIO DE ADESIVOS E LETREIROS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0355/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.504/2024-11 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0356/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.446/2024-91 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0357/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.921/2024-34 – PEROLA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0358/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época

do encerramento da obra.

Processo nº 8.407/2024-07 – DAIANE DOS SANTOS LIMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0369/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 33.011/2024-90 – CONDOMINIO EDIFICIO IRAPUA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0370/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 33.468/2024-95 – WI-HOLDING LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0371/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 24.484/2024-51 – JOAO GILBERTO GODOGNOTTO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0375/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.615/2024-47 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0376/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.423/2024-92 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0389/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 42/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 30110/2024-65 – REGIANE MARLY DO NASCIMENTO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para regmnascimento@gmail.com na data de 10 de junho de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 27139/2024-79 – RESTAURANTE VILA CHOPP ESPORTE BAR LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016 e laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 42475/2023-61 – TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPACCE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para marcia.oliveira@transpacce.com.br, comercial@transpacce.com.br e operacional@transpacce.com.br na data de 13 de junho de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 53992/2022-93 – VS SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para laurapessoa@santos.sp.gov.br na data de 10 de junho de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

DISTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO **TERMO DE DISTRATO N.º 095/2024** **PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e SALLA & LUTFI CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Distratar o termo de credenciamento nº 066/2023, celebrado em 24 de julho de 2023, com fundamento na Cláusula Décima e a vista do contido nos autos do Processo Administrativo nº 45.800/2023-56, dando as partes por findo o instrumento celebrado a partir da data da publicação.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela DISTRATADA, Silvia Maria Lutfi, em 05/07/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO **TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 096/2024** **PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HOSPITAL ANA COSTA S.A.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº001/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 910/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA João Carlos Ranção Dias, em 05/07/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.07.2024

Processo nº 64216/2021-74 – MARINILZA BLAC MARACAJA – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 21/06/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)EVENTO SOCIAL – PREF-ZNO / SEPREF – BOM RETIRO

Data: 13/07/2024

Horário: 10h00 às 24h00

Interdição Total: R. Dr. José Dias de Moraes entre R. Amadeo Barbiellini e a R. Pastor João Wesley.
Rota Alternativa: R. Contra-Alm. Bulcão Vianna.

02)EVENTO “CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO ROCK” – V.C. DINIZ ME – CENTRO

Data: 13/07/2024

Horário: 15h00 às 24h00

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Cidade de Toledo e Praça Rui Barbosa.

Rota Alternativa: Praça Barão do Rio Branco.

03) FESTA JULINA DA VILA BELMIRO – PREF-ZOI / SEPREF – VILA BELMIRO

Data: 13/07/2024

Horário: 18h00 às 23h00

Interdição Total: R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e Praça Olímpio Lima.

Rota Alternativa: R. Conselheiro Zacharias.

04) EVENTO SOCIAL – PREF-ZNO / SEPREF – SANTA MARIA

Data: 13/07/2024

Horário: 19h00 às 22h00

Interdição Total: R. Pascoal Lembo entre Av. Jovino de Melo e R. Prof. Francisco de Domênico.

Rota Alternativa: R. Carlos Caldeira.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE****NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 06/06/2024 - 27/06/2024.

CIH8D71, EKS3543, DGD1340, GIV9J78, ESZ2911, EOZ6781, FIV5181, FAV1078, DRV6937, EXY8154, DUG7238, POG7E46, CFG1B66, DOK6B77, DQA2067, DXG3319, FWW0G40, DYP4985, EYR4985, EAF6D13, EKW6579, ERU9642, KWQ6I65, GCJ3550, GJA8840, EZZ1F50, EPP6909, ETY8B53, EVC9832, QIY7E36, GBA4B55, ELA0848, EKY8774, DJZ4095, EGF2719, EOV5255, CSS8896, HRY8G51, DOK6965, HUO3391, DBP4601, CEZ4793, DUR1505, DOK2139, FNR3110, HIP4266, DKQ5945, DLK1289, DOK6097, DPT3698, FVF1D72, DMX7552, EIV1037, FDA0107, FSL5261, DHO1853, EXU3390, PYT5139, FGG7H39, DOK0809, FJL9B31, FSW9G34, GHG4144, CSI6633, HJK9302, CDS1459, CYI5B51, FFG7362, FDO7010, EXF0055, DCE8732, NFG7849, DPT4317, DVF0446, AOY7F61, CCO2713, QUP6G12, EDG2702, DA-D2G95, DWF4388, DVF1169, SVB3C90, FBS7A69, QPD4E32, FBS6731, FGN6950, DWY7368, EYS7808, NRK8870, BJK3711, BRO4837, EWG1105, CAP4H75, FGZ0A39, OQI8044, GBP2G19, DPG9F72, FDP8148, EBH6858, IUH2G54, EMX2720, GBY1566, EHV1325, EYB4E73, EAK2D84, FEQ7518, BOJ2662, BFH5702, FTG4030, GBA6767, GGG0321, FKN9J68, FKM2751, DZW0G35, EVS4044, EYB1187, EZI8978, BUK5B88, EOZ7771, DES3G82, DGE6I59, EOU0J68, GDK3177,

EYA6A40, DXK2291, EHQ5I85, FTS2999, LSZ7G56, JQK2703, KEF0728, EPW4013, GDR1F89, OEU7229, FTL4D98, DLK1759, ENO6595, ELH5H49, DS-F4C89, EPY7C26, EVX8038, FKH4E17, FCT8A29, EZV5205, KYR0I66, BYX2E71, EVI4076, QWV4216, QPD9I17, PBV9167, FFY1324, MVW1C91, ED-G0E67, DNB2610, DCS9B98, BPJ2176, DKV7623, EYE7E86, GAL8F41, FUJ4328, ECD8324, DJI8220, EQE2759, FFH0D22, DPK8D28, BGA6923, FJL7208, ERU0902, EVI1H14, SOU2B69, DMS5866, DVE6A65, EKE8H80, EVL0879, DYP2230, EOZ9038, EUZ6546, KYX2211, DSB8H11, ERU7513, FUW4E65, CAA9A34, DQG4277, DKV2306, FUJ9430, ESB4276, DMX2005, DLK5638, EGF1I75, BGK7700, DLK1399, EUA3233, EMO8663, EXJ4E01, DZM2788, GFU9C50, DIN4405, EHM3J14, FAF9165, EOS9G26, EVI0766, GHO6499, FGV2C94, GDU2F99, EJK4987, FDP7569, BPT6736, BRQ4F60, EIA1297, FMM2E92, DTJ1D71, COO6108, EZR9373, EGT9C49, BRN3055, CPW2913, FJL7897, DCA4350, DCA0000, AJM1B08, EOZ7H02, KNE9A77, DLH1F00, EXI1A69, EFE1D24, DHC1J52, FTI7140, EFH6134, DOZ5A08, HGZ0780, ALY1251, FWJ3H34, BDE4D90, DVZ7275, FDL8995, HES2E97, CXF6226, DFX8J97, EYT3A19, DUG7G60, FCG2G28, PUL0142, FNN9696, EOT1G15, LTQ4A62, EHE7J42, DVF1890, EMT9694, DPU8I50, EYB3993, ECQ9187.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE****OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE****ATOS DO OUVIDOR**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2024 E
PUBLICADO EM 05/07/2024, PÁGINA 89
RETIFICAÇÃO DA LAUDA – PUBLICAÇÃO
INQUÉRITO**

Onde se lê: ... Processo nº 261416/2024-34....

Leia-se: ... Processo nº 304971/2023-50....

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo: 271319/2023-23 - (590.328) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JULHO DE 2024.

Processo n.º 035155/2024-81

DANIELA BRAGA PEREIRA DE CARVALHO – IDA's anuladas.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE JULHO DE 2024.

Processo n.º 022355/2024-37

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR – Indefiro o pedido; os imóveis já gozam de imunidade reconhecida para IPTU; os débitos lançados para TRLD foram oportunamente ajuizados razão pela qual incabível o reconhecimento de prescrição.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 050/2024 - (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024) - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA DA SEDE DO IPREVSANTOS, SITUADA NA RUA AMADOR BUENO, Nº 225 – CENTRO - SANTOS/SP, ante ao permissivo do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.39.16.04.690.0000, através da NOTA DE EMPENHO Nº: 131/2024 no valor R\$ 7.999,00 (sete mil e noventa e nove reais) VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 04/07/2024. "O TERMO DE CONTRATO E EMPENHO DA DESPESA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO IPREVSANTOS (www.iprev.santos.sp.gov.br) e JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP." ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, a Sra. CRISTINA APARECIDA DE DEUS DE CAMPOS, em 04/07/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024**

Processo Administrativo Nº 071/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 17/06/2024 09:56:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/07/2024 10:25:42**Aquisição de parafusadeira e chaves****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** FORTG **Modelo:** 20V

Descrição: O objeto do presente termo é a aquisição de parafusadeira e chaves conforme especificações padronizadas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 645,30 **Valor Total:** 645,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NALLASIAR IMPORTADORA E	096	23.408.019/0001-77	1.359,00	645,30		Sim
2 49.103.566 SONIA MARIA OLIVEIRA	001	49.103.566/0001-38	1.360,00	947,00	46,75	Sim
3 BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	085	43.886.847/0001-28	1.359,91	970,00	2,43	Sim
4 FELIPE GURGEL CANDIDO DE MELLO	065	44.142.368/0001-60	1.000,00	1.000,00	3,09	Sim
5 BURITI MAQUINAS E FERRAMENTAS	035	11.857.978/0001-90	1.360,00	1.355,00	35,50	Sim
6 REVENI CARMEN MILAN	141	48.660.412/0001-84	1.400,00	1.400,00	3,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

AUTORIDADE: FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA MARAPÉ I JOSÉ MENINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do Movimento Pró-Moradia MORRO DO MARAPÉ 1, MORRO JOSÉ MENINO 1, convocamos os integrantes para atualização, formação de diretoria ano de 2024 a serem realizadas no dia 10 de julho de 2024 na Rua Luiz Gama nº 201, Santos/SP, às 15 horas em primeira chamada e 15.30hs em segunda chamada com número de presentes, para votar e aprovar e dirimir a seguinte pauta do dia que se segue:

- 1- Atualização cadastral
- 2- Formação da nova diretoria
- 3- Exclusão de participantes
- 4- Assuntos Gerais

Santos, 25 de junho de 2024.

COORDENADORIA DOS MOVIMENTOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista convoca a família abaixo relacionada a comparecer na sede da empresa, até **12 DE JULHO DE 2024 – SEXTA-FEIRA**, para escolha de unidade habitacional do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III.

O não atendimento a esta Convocação ensejará a substituição dessa família na demanda habitacional.

Local: Praça dos Andradas nº 12, 4º andar, Centro, Santos, SP.

Horário: Das 8h30 às 12h e das 14h às 18h.

NOME	CPF
SUELI DOS SANTOS CRESCENCIO	108.***.***-37

Santos, 05 de julho de 2024.

ROGERIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 23/2024 - FUPES DE 05 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), autorizado pelo art. 6.º, inciso I, da Lei n.º 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(017)31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 (Fonte 08)

Auxílio Financeiro Adote

Manutenção das Unidades OperacionaisR\$ 2.000,00

015)31.10.00.3.3.90.39.00.27.811.0094.2900(FONTE 08)

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Manutenção das Unidades Operacionais.....R\$ 18.000,00

TotalR\$ 20.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar do que trata o artigo anterior

serão cobertas, com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.

Santos, 05 de julho de 2024

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024-FAMS** **COMUNICADO**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis, COMUNICA que, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº 600.030/2024, que tem como objeto a aquisição de 15(quinze) Fitas de Papel Transparente 2 mm x 50m, extremamente fina, sem polpa de madeira e ácido, revestida com adesivo neutro, solúvel em água, muito resistente ao tempo e que não amarela, com única, a empresa MC RESTAURAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 14.234.924/0001-67, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Santos, 04 de julho de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024-FAMS**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FAMS COMUNICA que, a licitação na modalidade DIPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024-FAMS, tipo menor preço global, processo administrativo nº 600.044/2024, para aquisição de hastes/varetas plásticas para pastas suspensas, cor branca, comprimento aproximado 40,8cm, em pacotes com 200 unidades, para a Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS, resultou DESERTA.

Santos, 04 de julho de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 05 de julho de 2024.

P.A. nº 26517/2024-89 - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do Art. 27 da LC 793/13, conforme determinação ad referendum do Sr. Presidente da COMAIV.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS CONDEPASA

Prezados Munícipes,

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA) convida a todos para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de julho de 2024, às 19h00, na Associação Comercial de Santos (ACS), Rua Quinze de Novembro, 137, onde será discutido o tema "Tombamento do Armazém Roberto".

Atenciosamente,

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 248ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ITINERANTE a ser realizada no dia 15 de julho de 2024 (segunda-feira), às 09h, na ARS - Ação de Recuperação Social Rua Manoel Barbosa da Silveira 239 -Saboó -Santos.

Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2- Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- 3- Apresentação da Rede de Serviços;
- 4- Roda de Conversa com a Comunidade;
- 5 -Assuntos Gerais.

Santos, 05 de julho de 2024.

ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

CONVOCAÇÃO

A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN convoca todos os Conselheiros para participarem da reunião extraordinária desta Câmara, no dia 11 de julho às 10h, de forma remota, com o link a ser enviado em momento oportuno.

Pauta:

1. Apresentação do GT COMSEA- CAISAN;
2. Discussão acerca dos encaminhamentos de adesão SISAN - ALIMENTA CIDADES;
3. Minuta da Atualização da Lei de Criação do COMSEA;
4. Cronograma para implementação da estratégia do Programa Alimenta Cidades;
5. Demais assuntos e encaminhamentos.

DESIRÉE ETINGER
PRESIDENTE DA CAISAN

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 40/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) convida a população santista a participar de audiência pública com o tema "INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL NA BAIXADA SANTISTA."

A audiência será realizada no dia 12 de julho de 2024, às 19 horas, nas instalações da UME Carlos Azevedo Junior, localizada na Rua Nicolau Moran, 21, bairro São Manoel.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 35/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "POLIGONAL DO PORTO E VILA DOS CRIADORES".

A audiência será realizada no dia 02 de agosto de 2024, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 41/2024/P-DAC/DL/SL

RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 37/2024 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema STS-10: RISCO DE DESEMPREGO NO PORTO. A audiência será realizada no dia 10 de julho de 2024, às 14h:30min, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Ofício nº 361/2024/P-DAC/DL/SL

Santos, 20 de junho de 2024.

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa que está aberto o período de contribuições da população à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 (LOA 2025).

Os interessados poderão enviar suas sugestões através do site da Câmara Municipal de Santos até o dia 15 de agosto de 2024. Para acessar o formulário, basta clicar no link "Participação Popular" na barra superior da página inicial e, depois, selecionar a opção "Lei Orçamentária Anual (LOA)".

Encaminharemos todas as sugestões recebidas ao Poder Executivo no dia 16 de agosto de 2024, de modo a disponibilizar tempo hábil para que o Executivo sintetize todas as ideias e demandas recebidas e encaminhe a esta Casa de Leis, até o dia 30 de setembro de 2024, um Projeto de Lei que atenda às demandas da população.

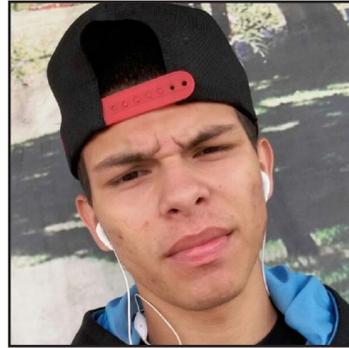
CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ICARO MAXIMILLIAM STEVAN
Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo/SP
Desaparecido em: fevereiro de 2022



LEANDRO FERNANDES DE S. SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Aparecida/SP
Desaparecido em outubro de 2017



LEISE MOREIRA DE SOUZA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele amarela, cabelo louro claro e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em fevereiro de 2003



LUANA ALMEIDA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em novembro de 2013



LUANA PEREIRA DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2012



LUANE BEATRIZ DA FONTE PORTELA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em novembro de 2009



LUCAS DE AQUINO MELO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos cast. claros
Natural de Osasco/SP
Desaparecido em março de 2018



LUCAS MATHEUS DE LIMA SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2009



LUCAS VALERO DA CÂMARA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em março de 2018



LUCIANA NORRIS PASTORE
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2013



LUCINÉIA DE OLIVEIRA ABRAO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em fevereiro de 2009



LUDMILA AIRAM CORREIA DE LIMA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em novembro de 2016

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx